



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.209



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.147, de 25 de agosto de 2010.

Reconhece o Curso de Administração ministrado pela FAIARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 174/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo 2009/2700/0001517,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, até a total integralização por parte dos alunos regularmente matriculados, para fins de expedição de diploma, o Curso de Administração ministrado pela Faculdade Integrada de Araguatins – FAIARA, mantida pela Fundação Educacional do Bico do Papagaio – FEBIP, em Araguatins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	3
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DO ESPORTE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
ADAPEC	20
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	22
DERTINS	22
DETRAN	22
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	25
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	26
IPEM	26
IGEPREV-TOCANTINS	26
ITERTINS	27
NATURATINS	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

DECRETO Nº 4.148, de 25 de agosto de 2010.

Reconhece o Curso de Serviço Social ministrado pela FIESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer n. 177/2010, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Processo 2008/2700/004686,

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo período de três anos, o Curso de Serviço Social – Bacharelado, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FECOLINAS, com 50 vagas semestrais, nos turnos matutino e noturno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Suzana Salazar de Freitas Moraes
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.118 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º, item 2, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, e art. 4º da Lei 1.381, de 9 de julho de 2003, resolve

P R O M O V E R, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, pelo critério de merecimento, a partir de 25 de agosto de 2010:

I – ao Posto de Coronel:

- | | | |
|-------|---------------|--------------------------------|
| 1. TC | QOPM 01.517/1 | LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENICIO |
| 2. TC | QOPM 00.100/1 | JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.119 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, caput, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 876/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1645/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2010/2483/000276, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RAIMUNDA CHAVES BRITO, matrícula 135208-3, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2010/2483/000276, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.120 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, caput, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 431/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1199/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/001247, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora EVA ALVES DOS SANTOS, matrícula 64793-4, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/001247, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 5.121 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

DANIÉLLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, matrícula 700860-1, no exercício da Função de Confiança – FC-12, para ordenar despesas da Secretaria do Planejamento, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 25 a 27 de agosto de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2010

CONTRATO Nº: 053/2010
PROCESSO Nº: 2009/0901/000736
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: GERMA HENRIQUE PINHEIRO
OBJETO: Termo Aditivo de 24,70% do valor inicial do Contrato nº 053/2010
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR: R\$ 7.161,90 (sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 2010 0901 04.122.0195.2001.0000 - 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2010 até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
GERMA HENRIQUE PINHEIRO

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.558 - RED, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor GUTEMBERG DE SOUSA MIRANDA, matrícula 873980-3, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 26 de agosto de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.559 - EX, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIABE OLIVEIRA BESSA TELES do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2010.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **WESLEY DIVINO DE CASTRO****PORTARIA GAB/CAMIL Nº 25, de 24 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 3.011 de 10 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Walber Pereira Lima – Sgt. QPPM, matrícula 421561-3, para responder como Responsável pelo Setor de Transportes, devendo o mesmo desempenhar todas as atribuições de responsabilidade do setor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 315/10/SAMP/DP.**

Eleva Praças à graduação de Cadete do 1º ano e dá outras providências

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º, da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 e artigo 2º da Lei nº 1.547 de 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - ELEVAR à Cadetes do 1º ano, a partir de 17 de agosto de 2010, após terem sido aprovados em Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais e cumpridas todas as exigências legais, os seguintes Policiais Militares:

ORD.	GRAD.	RG	NOME	MAT.
01	CB QPPM	04.012/3	KATES ROMES DE SOUZA	825091-0
02	CB QPPM	04.031/3	DERVAL NERES CARDÓ	825102-9
03	SD QPPM	04.512/4	DOURIVAN SANTOS PEREIRA	834398-5
04	SD QPPM	04.707/4	FÁBIO ALVES FERREIRA DA SILVA	855808-6
05	SD QPPM	04.902/4	AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA	855786-1
06	SD QPPM	05.052/4	SUELIO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO	855741-1
07	SD QPPM	05.084/4	MARCUS VINÍCIUS DE FARIAS	855846-9
08	SD QPPM	05.344/4	IRENILTON SILVA DA CRUZ	859903-3
09	SD QPPM	05.383/4	JOICILENE ARAUJO REZENDE	859881-9
10	SD QPPM	05.560/4	YURG NOLÉTO COELHO	869227-1
11	SD QPPM	05.724/4	GERALDO FERREIRA SILVA JÚNIOR	870668-9
12	SD QPPM	05.800/4	FLÁVIA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	8706395
13	SD QPPM	05.835/4	JOSÉ ELIANEO DE SOUZA PEREIRA	870548-8
14	SD QPPM	05.911/4	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO	870653-1
15	SD QPPM	05.932/4	BRUNO COSTA BARROS	870041-9
16	SD QPPM	05.953/4	DARLIS TAVARES DE SOUZA	861190-4
17	SD QPPM	06.070/4	ROODES WILLIAMS VALENTIM JÚNIOR	870995-5

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 17 de agosto de 2010.

Portaria nº 316/10/SAMP/DP.

Inclui Cadete 1º Ano e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 10 e 14, nº 4, letra "b" da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Cadete 1º Ano, no Quadro de Praças Especiais Policiais Militares, a partir de 17 de agosto de 2010, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

1. RENATO TOLENTINO MENDES, RG 06.334/1, brasileiro, separado, filho de Newton Mendes Coelho e Sandra Mara Tolentino Mendes, nascido em 19 de dezembro de 1976, natural de Goiânia – GO, portador do CPF nº 694.527.681-34, Título Eleitoral nº 033488564066, Zona 029, Seção 0073, Palmas – TO, Certificado de Reservista de 1º Categoria SMOB-62 nº 442810 Série A Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 39.539-0, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.706.426.435-6;

2. WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, RG 06.335/1, brasileiro, solteiro, filho de Cícero Donizete de Oliveira e Regina Célia de Almeida, nascido em 03 de julho de 1988, natural de Uberlândia – MG, portador do CPF nº 014.518.521-42, Título Eleitoral nº 048286671023, Zona 002, Seção 0045, Gurupi – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 071102179810, 7ª CSM, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 44.625-4, Agência nº 0794-3, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 200.92930.09.8;

3. ILNAH MARIANNE PEREIRA MELO, RG 06.336/1, brasileiro, solteiro, filha de Itamar Cândido de Melo e Ana Lourdes Pereira da Silva Melo, nascida em 10 de dezembro de 1986, natural de Goiânia – GO, portador do CPF nº 021.560.841-06, Título Eleitoral nº 054829411007, Zona 002, Seção 0457, Goiânia – GO, Ensino Médio, Conta Corrente nº 28.945-0, Agência nº 1117-7, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 139.84109.31-7;

4. TADEU FRANKLIN BARBOSA DE MORAES, RG 06.3371/1, brasileiro, casado, filho de Afonso Rodrigues de Moraes e Marta Glória Barbosa de Moraes, nascido em 02 de novembro de 1982, natural de Terezina – PI, portador do CPF nº 969.149.713-15, Título Eleitoral nº 028991441538, Zona 1, Seção 143, Terezina – PI, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 26-125-216897-4, 26ª CSM, Ensino Médio, Conta Corrente nº 6.331-2, Agência nº 4606-X, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 2.037.034-197-4;

5. BOAZ TOMÉ ALMEIDA DOS SANTOS, RG 06.338/1, brasileiro, solteiro, filho de Diomar Alves dos Santos e Adna Almeida dos Santos, nascido em 07 de agosto de 1989, natural de Porto Nacional TO, portador do CPF nº 020.436.071-46, Título Eleitoral nº 037910272720, Zona 028, Seção 0040, Mateiros – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07 206 201314-8, 7ª CSM, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 50.147-6, Agência nº 1886-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 133.251.1627-1;

6. DIOGE GOMES SANTANA, RG 06.339/1, brasileiro, solteiro, filho de Geraldo Sousa Santana e Maria de Fátima Gomes de Sousa, nascido em 23 de setembro de 1989, natural de Araguaína – TO, portador do CPF nº 735.377.481-91, Título Eleitoral nº 037849542798, Zona 029, Seção 0285, Palmas – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07-332-226186-5, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 42.813-2 Agência nº 1505-9, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 136.50051.27-2;

7. ÁTILA AZEVEDO GOMES JÚNIOR, RG 06.340/1, brasileiro, solteiro, filho de Átala Azevedo Gomes e Marcionita Dias Teixeira Azevedo, nascido em 24 de maio de 1987, natural de Porto Nacional – TO, portador do CPF nº 022.746.451-67, Título Eleitoral nº 037173272780, Zona 29, Seção 0422, Palmas – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07-332-219521-2, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 5.178-0, Agência nº 4606-X, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 127.35129.97-9;

8. LARA ROSANIE MORAIS NETO, RG 06.341./1, brasileira, solteira, filha de José Tristão Neto e Silvia Rodrigues Moraes, nascida em 03 de julho de 1986, natural de Araguaína – TO, portadora do CPF nº 010.605.291-81, Título Eleitoral nº 036361392798, Zona 1, Seção 162, Araguaína – TO, Superior Completo, Conta Corrente nº 59.963-8, Agência nº 0638-6, Banco do Brasil;

9. MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO, RG 06.342/1, brasileiro, solteiro, filho de Raimundo da Paixão Ribeiro e Lizane de Maria Rodrigues Ribeiro, nascido em 08 de julho de 1984, natural de Riachão – MA, portador do CPF nº 005.808.413-40, Título Eleitoral nº 043861101155, Zona 001, Seção 0118, Araguaína – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07022228251-2, 7ª CSM, Ensino Superior Geografia - Licenciatura, Conta Corrente nº 52.900-1, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.902.188.322-0;

10. FELIXMAR ALVES FERREIRA, RG 06.343/1, brasileiro, solteiro, filho de Félix Martins Ferreira e Maria José Ferreira, nascido em 13 de agosto de 1979, natural de Colméia – TO, portador do CPF nº 853.121.931-00, Título Eleitoral nº 032592632798, Zona 001, Seção 0094, Araguaína – TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07022221327-7, 7ª CSM, Ensino Superior em Ciências, Conta Corrente nº 26.397-4, Agência nº 0638-6, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.901.662-050-0;

11. RENÊ SILVESTRE SERRA VASCONCELOS CAMPOS, RG 06.344./1, brasileiro, solteiro, filho de Adealdo José serra campos e Sônia Braga de Vasconcelos Campos, nascido em 15 de julho de 1978, natural de Pompéu – MG, portador do CPF nº 696.826.901-53, Título Eleitoral nº 01543521945, Zona 038, Seção 0040, Costa Rica – MS, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 30-026-285145-8, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 47409-6, Agência nº 1505-9, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 124.76085.60.1;

12. EDEN FERREIRA MORGADO, RG 06.345/1, brasileiro, solteiro, filho de Fabio Ferreira Morgado e Marleny Ferreira Morgado, nascido em 30 de agosto de 1982, natural de Goiânia - GO, portador do CPF nº 975.942.961-68, Título Eleitoral nº 0408541410/07, Zona 136, Seção 0158, Goiânia - GO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07258280781-4, 7ª CSM, Pós Graduado, Conta Corrente nº 41.329-1, Agência nº 4606-X, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.333.206.431-1;
13. DISNEY BRITO DE ABREU, RG 06.346/1, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Barros de Abreu e Deusina Brito de Abreu, nascido em 15 de julho de 1982, natural de Porto Nacional - TO, portador do CPF nº 980.133.511-49, Título Eleitoral nº 035369762755, Zona 35, Seção 30, Santa Tereza - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 072092097644, 7ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 45.474-5, Agência nº 1886-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.340.180-931-7;
14. JOSÉ CARLOS DE MACEDO, RG 06.347/1, brasileiro, solteiro, filho de José Cavalcante de Macedo e Maria de Fátima Macêdo, nascido em 20 de março de 1978, natural de Santa Tereza de Goiás - GO, portador do CPF nº 840.525.111-15, Título Eleitoral nº 328432527 98, Zona 015, Seção 0017, Formoso do Araguaia - TO, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 203.690-8, Agência nº 0324-7, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.706.848.207-2;
15. GEORGE GOMES SANTANA, RG 06.348/1, brasileiro, solteiro, filho de Geraldo de Sousa Santana e Maria de Fátima Gomes de Sousa, nascido em 23 de fevereiro de 1987, natural de Araguaína - TO, portador do CPF nº 013.381.111-59, Título Eleitoral nº 036895362798, Zona 029, Seção 0431, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 071852067033, 7ª CSM, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 37.496-2, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.902.179-325-6;
16. IGOR RENOVATO DOS SANTOS, RG 06.349/1, brasileiro, casado, filho de Brasiliano Renovato dos Santos e Ana Teles de Souza Renovato, nascido em 07 de outubro de 1980, Goiânia - GO, portador do CPF nº 898.942.271-04, Título Eleitoral nº 040150141031, Zona 062, Seção 0016, Hidrolândia - TO, Certificado de 2ª Categoria nº 385257 - B, 7ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 53.372-6, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.900.630496.7;
17. WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES, RG 06.350/1, brasileiro, solteiro, filho de Wellington Araújo Guimarães e Irene Carvalho dos Reis Araújo, nascido em 30 de setembro de 1988, natural de Goiânia - GO, portador do CPF nº 021.714.871-94, Título Eleitoral nº 037263542747, Zona 19, Seção 8, Natividade - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07-163-202024-5, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 51.683-X, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.902.664.170-5;
18. DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, RG 06.351/1, brasileiro, solteiro, filho de Pedro Rodrigues dos Santos e Isvanete dos Santos Porfírio, nascido em 21 de junho de 1987, natural de Goiânia - GO, portador do CPF nº 015.278.341-58, Título Eleitoral nº 054816061082, Zona 133, Seção 0187, Goiânia - GO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 072583110092, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 45.440-0, Agência nº 0794-3, Banco do Brasil;
19. CALISTENES MARCELO REIS DE ABREU, RG 06.352/1, brasileiro, solteiro, filho de Antonio Raimundo de Abreu e Maria Célia Reis de Abreu, nascido em 03 de outubro de 1980, natural de Imperatriz - MA, portador do CPF nº 624.188.583-91, Título Eleitoral nº 034462061163, Zona 103, Seção 0030, Governador Edson Lobão - MA, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 842532-02, 27ª CSM, Ensino Superior Geografia - Licenciatura, Conta Corrente nº 59.999-9, Agência nº 0638-6, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.902.234.121-6;
20. FABIANO ALEXANDRE DA SILVA, RG 06.353/1, brasileiro, solteiro, filho de George Alexandre da Silva e Maria Helena da Silva, nascido em 02 de março de 1982, natural de Ibiá - MG, portador do CPF nº 051.831.096-56, Título Eleitoral nº 1432055110213, Zona 314, Seção 0003, Uberlândia - MG, Certidão de Situação Militar nº 11-01391 - Série A, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 50.217-0, Agência nº 1886-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 128.34979.98.9;
21. JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA, RG 06.354/1, brasileiro, casado, filho de José Edilson da Costa e Doralice Oliveira da Costa, nascido em 06 de junho de 1989, natural de Vargem Grande - MA, portador do CPF nº 022.540.131-22, Título Eleitoral nº 037199792704, Zona 029, Seção 0298, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07-332-225448-0-4, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 53.356-4, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.61978445033-01;
22. ALMILINO BORGES BEZERRA, RG 06.355/1, brasileiro, solteiro, filho de Félix Arrais Bezerra e Irene Borges Bezerra, nascido em 04 de junho de 1988, natural de Loreto - MA, portador do CPF nº 017.941.601-40, Título Eleitoral nº 037407172712, Zona 29, Seção 259, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 07-332-221629-9, 7ª CSM, Ensino Médio, Conta Corrente nº 17.811-X, Agência nº 3962-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 127.07672.97-3;
23. SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI, RG 06.356/1, brasileiro, solteiro, filho de Manoel Maria Dias Vanderlei e Maria Divina Gomes da Silva Vanderlei, nascido em 21 de novembro de 1987, natural de Araguaína - TO, portador do CPF nº 024.763.881-14, Título Eleitoral nº 037845122780, Zona 001, Seção 0194, Araguaína - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 070222309257, 7ª CSM, Ensino Médio Básico, Conta Corrente nº 51.613-9, Agência nº 1867-8, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 165.95620.23.6;
24. EDUARDO RIOS FERREIRA, RG 06.357/1, brasileiro, solteiro, filho de José Martins Ferreira e Maria Eliene Rios Ferreira, nascido em 18 de junho de 1987, natural de Imperatriz - MA, portador do CPF nº 028.638.263-60, Título Eleitoral nº 061190591147, Zona 065, Seção 0058, Imperatriz - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 281412270304, 28ª CSM, Ensino Médio Completo, Conta Corrente nº 7.167-6, Agência nº 4606-X, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 129.91441.37-4;
25. FRANCISCO AUGUSTO VIDAL DOS SANTOS, RG 06.358/1, brasileiro, solteiro, filho de Haroldo Nascimento dos Santos e Eli Vidal dos Santos, nascido em 09 de março de 1979, natural de Campo Grande - TO, portador do CPF nº 799.423.931-53, Título Eleitoral nº 015164051953, Zona 029, Seção 0217, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) nº RA 30026295334-6, 30ª CSM, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 24.325-6, Agência nº 3962-4, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 125.43751.13.2;
26. TATIANE CRISTINA PEREIRA GUASTTI AZEVÊDO, RG 06.359/1, brasileira, casada, filha de José Guastti e Dionísia Pereira Guastti, nascida em 06 de outubro de 1976, natural de Serra - ES, portador do CPF nº 017.367.457-78, Título Eleitoral nº 017726911430, Zona 001, Seção 0004, Vitória - TO, Ensino Superior Completo, Conta Corrente nº 47.407-X, Agência nº 1505-9, Banco do Brasil, PIS/PASEP nº 1.900.734-764-3.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 17 de agosto de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000030.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 056/2010.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Irany Galvão Sales.
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos.
DALICITAÇÃO: Inexigível nos termos do art. 25. II da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2216.0000 natureza de despesa 33 90 36 fonte de recurso 0100.
DATA/ASSINATURA: 11/08/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Irany Galvão Sales – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000223
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 058/2010
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: José Eudacy Feijó de Paiva
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos, para o Curso Especial de Habilitação de Oficiais de Administração.
DALICITAÇÃO: Inexigível nos termos do art. 25. II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2216.0000 natureza de despesa 33 90 36 fonte de recurso 0100.
DATA/ASSINATURA: 11/08/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e José Eudacy Feijó de Paiva – Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000031
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 059/2010
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: José Eudacy Feijó de Paiva
OBJETO: Contratação de serviços Técnicos, para o Curso de Formação de Oficiais.
DALICITAÇÃO: Inexigível nos termos do art. 25. II c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93.
VALOR/CONTRATO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2216.0000 natureza de despesa 33 90 36 fonte de recurso 0100.
DATA/ASSINATURA: 23/08/2010.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e José Eudacy Feijó de Paiva – Contratado.

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 078, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 30 de Agosto de 2010, a servidora THAYSI COIMBRA RODRIGUES, matrícula 880385-4, Secretário de Gabinete II, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da portaria CGE nº 069, de 05 de agosto de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PORTARIA PGE/GAB Nº 112/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROCURADORES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 16, I do Regimento Interno do Conselho dos Procuradores da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, de 09 de julho de 2010,

Considerando, a deliberação do Conselho na última sessão que se manifestou pela necessidade de convocação de sessão extraordinária, de acordo com a Ata nº 01 de 09 de julho de 2010,

RESOLVE convocar os membros do Conselho dos Procuradores da Procuradoria Geral do Estado para a sessão que se realizará no dia 26 de agosto de 2010, às 08:30 horas, com a seguinte pauta:

Continuação das discussões e aprovação do regulamento do estágio probatório;

Acompanhamento dos Processos de Precatórios e Requisições de Pagamento;

Outros assuntos;

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
ANDERSON SANGLARD DE SOUSA	984.237.383-53
ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA LOPES	011.444.181-27
CELITO DALLA COSTA	674.271.890-00
DÁRCIA RODRIGUES ANDRADE	951.248.701-25
FABIANO ALBERTO ROSA	517.309.281-53
FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTOS	533.883.561-49
KATIANE MEIRELES DA ROCHA	012.268.071-51
KLEIBER TEIXEIRA ARANTES	530.439.361-91
MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	178.222.032-15
MARLI GOMES BENTO	167.059.688-50
RAMON DIAS DOS SANTOS	987.285.041-00
ROSEANE NUNES MOTA	015.786.671-86
VANDERLUCIA CARDOSO AVELINO	025.603.221-10
WESLEY ALVES PIRES	003.261.991-01

Palmas, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA CONJUNTA Nº 28, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 2.353, de 19 de maio de 2010, regulamentada pela Portaria nº 534, de 28 de maio de 2010, resolvem:

CONCEDER,

a partir de 16 de agosto de 2010, Ressarcimento de Despesas de Fiscalização Supervisão, Assessoramento e Gerência nas Áreas de Engenharia e Arquitetura – REDAEA, no valor mensal de R\$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), ao servidor Fernando Abrão Halum Junior, matrícula nº 840827-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Compete ao órgão de lotação do servidor em referência o custeio do ressarcimento, com verba própria, nos termos do art. 2º, inciso I, a observância ao disposto no art. 4º, bem como o acompanhamento e aplicação do art. 2º, inciso IV, todos da Lei nº 2.353/2010.

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Secretário da Administração

José Elias Junior
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 896 - RET, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 759 – EX, de 14 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.180, de 16 de julho de 2010, na parte em que exonera, JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS, matrícula nº 875079-3, para que onde se lê, a partir de 25 de junho de 2010, leia-se a partir de 21 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 897 - LOT, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 06 de agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 2.536-CCI, de 13 de agosto de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, Analista de Recursos Humanos, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 08 de julho a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 898 - REM, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pelo servidor interessado;

o OFÍCIO GAB/ETSUS/Nº 297/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Administração, BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula nº 845318-7, Motorista, oriundo da Escola Técnica de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 899- REM, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos e pela servidora interessada;

o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC Nº 785/2010 e o OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 845/2010, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, ZAIRA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 298042-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 11 de agosto de 2010.

PORTARIA Nº 900 - AF, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR, a fruição das férias do servidor, FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA, matrícula nº 709069-2, Assistente Administrativo, no período de 30 de agosto a 26 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2007 a 29 de dezembro de 2008, suspensas anteriormente pela Portaria Nº 1.269-SF de 18 de dezembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial nº Nº 3.042 de 22 de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 901, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR, matrícula nº 90001594-2, Diretor de Avaliação e Captação de Recursos Humanos, desta Pasta, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2007 a 02 de novembro de 2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 902, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula nº 249483-3, Superintendente de Planejamento, Recursos Humanos e Modernização Administrativa, desta Pasta, previstas para o período de 09 a 23 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2009 a 14 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 903 - AF, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR, a fruição das férias do servidor, JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 8163740-3, Assessor Técnico III - DAS-3, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2008 a 28 de setembro de 2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 1.068-SF de 14 de outubro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial Nº 3.000, de 21 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 904, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOÃO LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 8163740-3, Assessor Técnico III - DAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2009 a 28 de setembro de 2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 905, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

ALTERAR

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora SIBÉRIA FELIPE INÁCIO, matrícula nº 871065-1, Assistente Técnico V – AD-8, desta Pasta, previstas para o período de 17 a 31 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la de 20 de agosto a 03 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 906, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora ROSÂNGELA LARA TORRES GOMES, matrícula nº 848179-2, Assessor Técnico VI - DAS-10, desta Pasta, previstas para o período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2010.

PORTARIA Nº 907, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

ALTERAR

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora GLEYCIANE GOMES PINHEIRO STIVAL, matrícula nº 868.152-0, Supervisora da Unidade de Atendimento do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão – É Prá Já - Gurupi - DAS-1, desta Pasta, previstas para o período de 16 de agosto a 25 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 908 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/ REF ANTERIOR	NIVEL/ REF ATUAL
8238855		ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	II - E	II - F	8271917		ADALGELE RODRIGUES BLOIS	I - B	I - C
8497231		ANA CRISTINA MENDANHA	I - B	I - C	8605246		ADRIA MARIA SIMOES SILVA	I - B	I - C
8613869		ANA DARC DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	I - I	I - J	8342849		ADRIANA ALVES PROPERCIO	I - B	I - C
8613265		BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	I - B	I - C	8608784		ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA	I - I	I - J
8613290		CARLOS FELINTO JUNIOR	I - B	I - C	8601950		ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	I - I	I - J
8617228		CLAUDIO ADEMIR DE GOES	I - B	I - C	8372179		ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	I - I	I - J
8305722		CLEIA MARIA SOARES	I - I	I - J	8611246		ADRIANA PATRICIA VENTURA	I - B	I - C
8618127		CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	I - I	I - J	8577234		ADSON COELHO MIRANDA	II - E	II - F
8179921		CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO	I - I	I - J	8613478		ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	II - E	II - F
8617252		DEJAVAN BRITO COSTA	I - B	I - C	8613656		ALDERINA MOREIRA DA SILVA	I - B	I - C
8573611		DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	I - I	I - J	8372187		ALEX BARROS DA SILVA	I - B	I - C
8609489		EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	I - I	I - J	8601968		ALICE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	I - I	I - J
8613338		EDSON MONTEIRO DA SILVA	I - B	I - C	8613681		ALINE AGUIAR DE ARAUJO	I - B	I - C
8614261		EDUARDO LEMOS SILVEIRA	I - B	I - C	8614865		ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	I - B	I - C
8612722		ESMERALDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	I - B	I - C	8602671		ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	I - I	I - J
8615225		EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	II - B	II - C	1593285		ALOISIO BOLWERK	I - B	I - C
8613001		FABIANA LIMA VIEIRA	I - B	I - C	8433089		ALVARO FERREIRA DA SILVA	I - B	I - C
8610517		GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	I - B	I - C	8563543		ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	II - B	II - C
8610606		GEOVANE ROSSONE REIS	I - B	I - C	8367591		ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	I - B	I - C
8612242		GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	I - I	I - J	8604606		ANA CLAUDIA MALCHER DIAS	I - I	I - J
8612609		GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ	I - B	I - C	8542643		ANA CRISTINA FERENCI CAMPANILE	I - B	I - C
8612749		GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	I - B	I - C	8586357		ANA LIGIA BARROS MARQUES	I - B	I - C
8371351		HARLEY PANDOLFI JUNIOR	I - B	I - C	5219817		ANA PAULA DA SILVA LEAL	I - B	I - C
8609888		HELIVIA SILVA MANGUEIRA GIMENES	I - I	I - J	8288062		ANA PAULA DE FIGUEIREDO LEAO	I - B	I - C
8343152		IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	I - I	I - J	8608768		ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	I - B	I - C
8612439		INARA SUDRE DOS SANTOS COUTINHO	I - I	I - J	8615209		ANELISE VIEIRA PIRES	I - I	I - J
8599629		IONE ARAUJO BARBOSA MELO	I - B	I - C	8619301		ANTONIA ALVES DE CASTRO	I - I	I - J
8614318		JOSE FERREIRA PEREIRA	I - B	I - C	8617201		ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	I - I	I - J
8621861		JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES	I - B	I - C	8454973		ANTONIO CAMPANILE NETO	I - B	I - C
8613036		JUCIRENE PEREIRA SANTOS	I - B	I - C	8605742		APARECIDO FERREIRA DA SILVA	I - I	I - J
8612188		JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI	I - B	I - C	8606188		APOLIANA CAVALCANTE SILVA	I - B	I - C
8617406		KATIUSCIA CORDEIRO	I - B	I - C	8613559		ARLENE KERLEY ALENCAR	I - I	I - J
8609420		LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	I - I	I - J	8424519		ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	I - B	I - C
8614148		LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	I - I	I - J	8620296		ATAYDE DE SOUSA SILVA	I - I	I - J
8612251		LORENA DOS SANTOS MACIEL	I - B	I - C	8611254		AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	II - B	II - C
8614156		LUDIMILA TAVARES DA SILVA	I - B	I - C	8612901		BALDUINO FROTA ANDRADE	I - B	I - C
8623694		LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	I - I	I - J	8413991		CARLA BONO OLENSCKI COELHO	I - B	I - C
8613532		MARCUS VIEIRA MATIAS	I - B	I - C	8617805		CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	I - I	I - J
6781632		MARGARIDA MARIA DE SOUSA FALCAO	III - H	III - I	8604011		CARLOS AMILTON RIBEIRO FAGUNDES	I - B	I - C
8428441		MARIA AURI GONCALVES SOUSA	I - B	I - C	8514780		CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	II - E	II - F
8612978		MARIA DAS GRACAS ARAUJO BORGES DUARTE	I - I	I - J	475629		CHARLETE BARROS SOARES	I - I	I - J
8610673		MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA	I - I	I - J	8604614		CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	I - B	I - C
8415790		MARIA GORETH JESUS DE MIRANDA DOS SANTOS	I - I	I - J	8212384		CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	I - I	I - J
8614181		MARIA ITAMAR GOMES DE SALES SANTANA	I - I	I - J	8603731		CLEANIA AIRES DA SILVA	I - I	I - J
8614211		MARIA IVA MARANHÃO MOREIRA	I - B	I - C	4777611		CLEUSA GONCALVES DA SILVA	I - I	I - J
8615101		MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	I - I	I - J	8575941		CLEUSA GONCALVES DA SILVA	I - I	I - J
8612986		MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	I - B	I - C	8621829		CREUSA ALVES MIRANDA	II - E	II - F
8415803		MARILENE PINHEIRO BARROS	I - I	I - J	8428425		CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	I - B	I - C
2299895		MARLI FREIRE	I - I	I - J	8604789		CRISTINA DA SILVA MILHOMENS	I - I	I - J
8609438		MAURO ANTONIO DOS SANTOS	I - B	I - C	8612234		DAMBLAY KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	I - I	I - J
8297789		NELSON SCHUTZE FILHO	I - B	I - C	1625900		DARCI DE LIMA BARROS	I - I	I - J
8317305		NILZA SUELI CAMPOS	I - I	I - J	8606005		DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	II - B	II - C
8615110		OSMARAN LOPES DA SILVA	I - I	I - J	7530251		DENIS GOMES RODRIGUES	I - I	I - J
8613877		RAFAEL GOMES DA SILVA	I - B	I - C	8615098		DENISE SOARES DE ALCANTARA DA SILVA	II - E	II - F
8612455		RAIMUNDA SOARES MARTINS	I - I	I - J	8615217		DERLI RODRIGUES DA SILVA	I - B	I - C
8554641		RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	I - B	I - C	8611998		DEROTEIA SEVERINO DA SILVA	I - I	I - J
8614229		ROGES RODRIGUES DA SILVA	I - B	I - C	8607257		DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	I - B	I - C
8414572		SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	I - I	I - J	8614253		DEUSELY VIEIRA GOMES RODRIGUES	I - I	I - J
8609462		SILVANA TREIN	I - I	I - J	8538298		DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	I - I	I - J
8614245		SUYAN TRINDADE OLIVEIRA	II - B	II - C	8615292		DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	I - I	I - J
8463387		VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	I - I	I - J	8602620		DOMINGOS DE OLIVEIRA	II - E	II - F
8317232		VANDERLUZ MARIA DE JESUS	I - I	I - J	8553203		EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	I - I	I - J
8545031		VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	I - I	I - J	8578290		EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	I - I	I - J
8610622		VIVIANE NOLETO CARVALHO	I - B	I - C	8625921		EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	I - I	I - J
8609870		WESLEY GRAMACHO DA SILVA	I - B	I - C	8321396		EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MAROCOLO	I - B	I - C
					8607311		EDLEUSA COELHO DA SILVA	I - I	I - J
					8604029		EDSON MARTINS DE MOURA	I - B	I - C
					8463301		ELDER NARCISO FELTRIM	I - B	I - C
					8604622		ELDER RAMOS DE MATOS	II - E	II - F
					8612005		ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	I - I	I - J
					8605378		ELIANA NEVES MOURAO	I - B	I - C
					8608814		ELIANNE DE SOUSA ALVES	I - I	I - J
					8613583		ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	I - I	I - J
					8605661		ELIETH DUARTE ARAUJO	I - I	I - J
					8192995		ELISARIA CIRQUEIRA BRITO	I - I	I - J
					8612013		ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	I - I	I - J
					8189218		ELIZANGELA MIRANDA COSTA	I - I	I - J
					8339261		ELZA MARIA DE JESUS SA	I - I	I - J
					8611262		ELZILENE ARAUJO FIALHO	I - B	I - C
					8612021		EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	I - I	I - J
					8611271		EMIDIA HONORIO ROCHA	I - I	I - J
					8608822		EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	I - B	I - C
					8607265		ERIKA LEAL VIEIRA	I - I	I - J
					7781920		EURIDES GONCALVES SILVA RODRIGUES	I - B	I - C
					8367116		FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	I - B	I - C
					8427739		FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	I - B	I - C
					8572721		FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	II - E	II - F
					8423172		FRANCISCA CARNEIRO BORGES	I - I	I - J
					8604801		FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	I - B	I - C
					8604037		FRANCISCA MARIA DE LEMOS	I - I	I - J
					8613443		FRANCISCO CASSIO GIORDANO	I - B	I - C
					8441600		FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	II - E	II - F
					8435952		FREDDY ZEBALLOS HERRERA	I - B	I - C
					8617309		FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	I - B	I - C
					8602999		GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	I - B	I - C
					8619352		GEORGIANA BORGES DA SILVA	I - B	I - C
					8613699		GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	I - B	I - C
					8608920		GEYSY LENE MEDEIROS LIMA	I - B	I - C

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA Nº 909 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

8385939	GILIAN CRISTINA BARBOSA	II - E	II - F	1218514	MARIA SIRLEY DA SILVEIRA	II - E	II - F
8612731	GILVANIA ALVES VOGADO	I - I	I - J	8617333	MARIANA BORGES DE PAIVA	I - B	I - C
8604631	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	I - B	I - C	8362785	MARIELZA DOS SANTOS	I - B	I - C
8548897	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	I - B	I - C	8603782	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	I - I	I - J
8572861	GRAZIELA POLETO MARIN	II - E	II - F	8609128	MARINALVA SOUSA SANTO	I - I	I - J
8571422	GUSTAVO HERMANO LAGE	I - B	I - C	8610894	MARISA WAGNER	I - I	I - J
8604649	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	I - B	I - C	8617023	MARLANDIA SOUSA NUNES	I - I	I - J
8367205	HELBER DIKSON COSTA RODRIGUES	I - B	I - C	8497346	MARLENE ALVES PINTO	I - I	I - J
8609357	HERNANDES SOARES DA SILVA	I - I	I - J	8613524	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	I - I	I - J
8613621	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	I - I	I - J	8615161	MARLY ALVES VINHALES	I - I	I - J
8608938	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	I - I	I - J	8374392	MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	II - E	II - F
5547407	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	I - I	I - J	8617481	MAURICIO FERREIRA FRAGA	II - B	II - C
8348707	IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA	II - E	II - F	8617031	MOACIR NAOYUK ITO	I - B	I - C
8617376	IVANIA PEREIRA DA SILVA	I - I	I - J	8611211	MONICA ARAUJO CRISPIM	I - I	I - J
8604673	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	I - I	I - J	8603791	MUZENILHA LIRA CARVALHO	I - B	I - C
8613354	IZABEL CRISTINA BARROCA DE SOUZA	I - B	I - C	8388539	NADER NAZIR SULEIMAN	I - B	I - C
8604657	IZABEL JOSEFA HIPOLITO DE SOUSA	I - I	I - J	8223220	NADIR MIRANDA BARBOSA	I - I	I - J
8577765	JACIRA TELES DE SALES	I - I	I - J	8286060	NELMA MONTEIRO BEZERRA	II - E	II - F
8612633	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	I - B	I - C	3006409	NILCA FERREIRA BRITO LIMA	I - I	I - J
8339201	JANAINA MATSUMOTO GUIMARAES MENDES	I - I	I - J	8608873	NOEMI FERREIRA DOS SANTOS	I - I	I - J
8612048	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	I - B	I - C	8490112	PATRICIA BRAGA PEREIRA	I - B	I - C
8612030	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA	I - I	I - J	8610908	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL	II - E	II - F
8612960	JANISE MARA DE SOUZA	I - B	I - C	8612056	PAULA LIMA AFONSO VIANA	I - B	I - C
8174148	JOANA DARCI LOPES CARNEIRO	I - I	I - J	8615985	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	I - I	I - J
8613796	JOANA DARK VIEIRA DE ABREU ALVES	I - I	I - J	8564663	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	I - B	I - C
8217271	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	I - I	I - J	8608865	POLYANA SELVATICI DA SILVA	I - B	I - C
8610169	JOAO ANTONIO DOURADO	I - I	I - J	8343438	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	I - I	I - J
8546053	JOAO PETRONIO ABREU PEREIRA	I - B	I - C	8603839	REGINA CELIA DA SILVA GIL	I - I	I - J
8610151	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	I - B	I - C	8352119	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	I - B	I - C
8611513	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	I - I	I - J	8343632	REMY FARIA ALVES	I - B	I - C
8385424	JORGE LUIS GONCALVES DOS SANTOS	I - B	I - C	8349487	RENATA BATISTA VASCONCELOS	II - E	II - F
8543577	JOSANIA CARVALHO CEZAR	II - E	II - F	8286051	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	II - E	II - F
8579008	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	I - B	I - C	8615179	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	II - B	II - C
8611203	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	I - B	I - C	8441651	RENATO PEREIRA DA ROCHA	I - B	I - C
5510821	JOSE PEREIRA DE SOUSA	I - B	I - C	8604720	RENATO SILVA	I - I	I - J
8315868	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	I - I	I - J	8605491	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	I - I	I - J
8605653	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	II - E	II - F	8594082	RICARDO DO VAL SOUTO	I - B	I - C
2274477	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	I - I	I - J	8271054	RICARDO RUSSI BLOIS	I - B	I - C
8617261	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	I - B	I - C	8617341	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	I - B	I - C
8389616	JUSSARA MARQUES SITA	I - B	I - C	8434701	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	I - B	I - C
8341052	KATIA DA SILVA MENDONCA	I - I	I - J	1820524	RITA SILVA ROCHA	I - I	I - J
8611521	KEDMA ANTUNES PAULA	I - I	I - J	8340099	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	I - B	I - C
8553866	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	I - B	I - C	8610754	ROGERIO LIMA PIRES	I - B	I - C
8614130	KHERIDA EMANNUELLE ASSIS BORGES	I - B	I - C	7616210	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES	I - I	I - J
8606544	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	II - E	II - F	8218552	ROMULO NOLETO ALVES	I - I	I - J
8610142	LANA QUIRINO DOS SANTOS	I - I	I - J	8525889	ROSANA BARBOSA DA SILVA	I - I	I - J
8617881	LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES	I - B	I - C	6281826	ROSANETE CARDOSO DE DEUS	I - I	I - J
8604711	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	I - I	I - J	8420394	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	I - B	I - C
8608946	LELICIO RIBEIRO NEVES	I - I	I - J	8276358	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	I - B	I - C
8348766	LELTON PINHEIRO BARROS	I - I	I - J	8361479	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	I - I	I - J
8594112	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	I - B	I - C	8604886	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	I - I	I - J
8609080	LIDIANI ROSA SOUSA	I - B	I - C	8609161	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	I - I	I - J
8561613	LIVIA MARIA NOAL BELTRAO ENGERS	II - E	II - F	8605513	SALVIA MAGALHAES CARVALHO	I - I	I - J
8608954	LUCAS SABINO DA SILVA	I - B	I - C	8611084	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	I - I	I - J
8615268	LUCAS TERCIO DULTRA SANTANA	I - B	I - C	8576602	SANDRA APARECIDA SENE	I - I	I - J
8371539	LUCIA CAETANO PEREIRA	I - B	I - C	8613541	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO ARAUJO	I - I	I - J
8610126	LUCIANA DE FATIMA LIMA	I - B	I - C	8391467	SANDRO OLIVEIRA SACRE	I - B	I - C
8613907	LUCIANE DE PAULA MACHADO	I - I	I - J	8539316	SELMA GOMES SANTOS	I - I	I - J
8369461	LUCIANO MARQUES DA SILVA	I - B	I - C	8609179	SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	I - I	I - J
8604843	LUCIANY ALVES COELHO	I - B	I - C	8608911	SHEILA MARIA FERREIRA BATISTA	II - B	II - C
4382358	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	I - I	I - J	8614881	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	I - B	I - C
8602433	LUCIMARY ALVES DE SOUZA	I - I	I - J	8612072	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS	I - I	I - J
8603235	LUCIRENE COSTA MIRANDA	I - I	I - J	8603332	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	I - I	I - J
8608962	LUCIVANE PEREIRA GOMES	I - I	I - J	8537526	SILMAR ALVES DA SILVA PAZ	I - I	I - J
8610371	LUDMILA FRAGA FARAH	I - B	I - C	8613923	SILMARIA GOMES DAMACENA	I - I	I - J
8610100	LUDMYLA SARAH COSTA AMORIM	I - B	I - C	8432121	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	II - E	II - F
8524891	LUIZA DE SENA FERREIRA	I - I	I - J	8609187	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	I - I	I - J
8609098	LUSINEI PEREIRA DIAS	I - I	I - J	8351201	SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI	I - I	I - J
8615144	LUZENIR ROCHA SOARES	I - I	I - J	8549117	SONIA VIEIRA EVANGELISTA	I - I	I - J
8509646	LUZIETA MARTINS AGUIAR	I - I	I - J	8603341	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	I - I	I - J
7783892	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	I - I	I - J	8617724	SYRLEI DA COSTA	I - I	I - J
8613460	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	I - I	I - J	8603367	TELMA DA SILVA COELHO	I - I	I - J
8614172	MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS	I - B	I - C	8601895	TELMA LEANDRO DE SOUSA	I - I	I - J
8514411	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	I - B	I - C	8608903	THAISA LISBOA CAVALCANTE	I - B	I - C
8343560	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	I - I	I - J	8486077	THESSA GONCALVES MARINHO DOS SANTOS	I - B	I - C
8602166	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	I - B	I - C	8608890	THIAGO BOTELHO AZEVEDO	I - B	I - C
8619379	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	I - I	I - J	8604274	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	II - E	II - F
8422494	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	I - B	I - C	8604894	VAGNER GAMA DE SOUSA	I - I	I - J
8428336	MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA	I - B	I - C	8295310	VALCIRLEI DE ARAUJO	II - E	II - F
8609101	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	I - I	I - J	8596239	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	I - B	I - C
8604568	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	I - I	I - J	8286175	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	I - B	I - C
8610088	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	I - I	I - J	8578109	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	I - I	I - J
8574901	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	I - I	I - J	8601984	VANEZALEITE SILVA	I - I	I - J
1747932	MARIA DAS MERCES VIANA SANTOS	I - I	I - J	8607656	VERISSA MARTINS TEIXEIRA	I - B	I - C
8612668	MARIA DE JESUS BARBOSA	I - I	I - J	8613567	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	II - B	II - C
8604690	MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO	I - I	I - J	8617368	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	I - I	I - J
8343128	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA SILVERIO	I - I	I - J	8496501	WALDEY RODRIGUES DE SOUZA	I - B	I - C
8609110	MARIA GILSA DE JESUS	I - I	I - J	8602212	WANDERLEY FERNANDES AQUINO	I - I	I - J
1766210	MARIA JOSE ARAUJO BARBOSA	I - G	I - H	8617058	WERBITON ARTUR ALVES	II - B	II - C
8604258	MARIA JOSE CARVALHO SOUZA	I - B	I - C	8440476	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	I - B	I - C
8613516	MARIA LUCIA ADRIANA SILVA GOMES	I - B	I - C	8441821	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	I - B	I - C
8352038	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	I - I	I - J	8617066	WHATTINA SILVA NASCIMENTO	I - B	I - C
8590567	MARIA NADIR RODRIGUES MARINHO	I - B	I - C	8350523	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	II - E	II - F
1774581	MARIA NEUSINA RODRIGUES DA CRUZ CARDOSO	I - I	I - J	8578508	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	I - I	I - J
8607249	MARIA ONEIDE BATISTA VIANA	II - E	II - F	8602221	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	I - I	I - J
				8261814	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	I - I	I - J

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA Nº 910 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	8300836	CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS	III - E	III - F
	1637754	EDILIO RODRIGUES DA SILVA	III - H	III - I
	1681494	ISTE PEREIRA DA SILVA	II - I	II - J
	6705456	JOAO DOS SANTOS ALVES	III - H	III - I
	5622034	JOSELIA PEREIRA LIMA	II - F	II - G
	8209006	LEANDRO LOPES MACHADO	II - F	II - G
	1757652	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	III - H	III - I
	1777254	MARIA RIVANIRA SOARES DA GRAÇA	III - H	III - I
	2768551	MARINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	II - H	II - I
	7171340	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	II - H	II - I
	1821091	ROBERTO BORGES CHAVES	III - E	III - F
	6829180	SUZANA GONÇALVES DE ARAUJO	II - H	II - I
	8435995	ULLANNES PASSOS RIOS	I - B	I - C

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de março de 2010.

PORTARIA Nº 911 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF. ANTERIOR	NIVEL / REF. ATUAL
	5921881	ADELINO DE ALCANTARA PANIAGO NETO	I - G	I - H
	7140703	ANA CRISTINA PIMENTA GOMES DA SILVA	I - G	I - H
	8187878	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	I - E	I - F
	6412009	ANTONIO FERNANDO IGRCCI PAGLIARINI	I - G	I - H
	1605208	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	II - H	II - I
	8219036	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	I - E	I - F
	8272051	DARCY MARIA RAMOS BOTELHO	I - E	I - F
	2255502	EDILSON LOPES PEREIRA	I - G	I - H
	5143306	ELISABETE ARAUJO PIMENTEL	I - G	I - H
	8308586	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	II - H	II - I
	8306303	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	II - D	II - E
	81544901	FABIALUCIANAGOMES DE LUCENO NOVAES	II - D	II - E
	81610700	FAUSTER BALESTRA	II - D	II - E
	6331947	GESNERIA SARAIVA KRATKA	I - G	I - H
	8273243	HELENA ALVES DE SOUSA	I - I	I - J
	8269891	HIDERALDO GOMES PAIVA	II - H	II - I
	8272271	IEDA MARANHÃO FARIAS	II - H	II - I
	7145004	JADILSON RICARDO GOMES	I - G	I - H
	7912455	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	I - I	I - J
	8300551	JONAS LUCAS CAVALCANTE	I - D	I - E
	8276528	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	I - E	I - F
	6635491	JOSELITAAGUIAR DE SOUSA	I - G	I - H
	6778411	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	I - G	I - H
	2764211	MARIA DE JESUS MACHADO MENDES XAVIER	I - G	I - H
	7203802	MARIA DO SOCORRO BARBOSA RODRIGUES REIS	II - G	II - H
	4708482	MARIA MADALENA DA CRUZ	I - G	I - H
	1783734	MARIO JOSE ROMAO	I - H	I - I
	8194874	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	II - H	II - I
	8207445	NEBIA MARIA MORAIS GADELHA	II - E	II - F
	8274657	NEUMA PEREIRA DOS SANTOS	I - I	I - J
	1797361	NILO ROBERTO VIEIRA	I - H	I - I
	1799495	NOEMI RODRIGUES DIAS	I - H	I - I
	4878990	SIRLEI DIVINA DE AMORIM FERREIRA	II - G	II - H
	2770377	TEREZINHA CAVALCANTE SILVA	II - H	II - I
	7167407	VALDETE PATROCINIO	II - G	II - H
	1850199	VIRGINIA BEATRIZ AYER	II - C	II - D

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 912 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

RETIFICAR

I – a Portaria Nº 584, de 11 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial Nº 3.159 de 17 de junho de 2010, concedendo Progressão Horizontal a Servidora Pública do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme a tabela abaixo.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	831310-5	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	I - D	I - E

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 913 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	1654098	EVILENA GONCALVES REGO	II - H	II - I
	1666932	GILNEIDE DA COSTA FERREIRA FREIRE	I - G	I - H
	8269653	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	I - E	I - F
	8270228	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	II - H	II - I
	6703160	VERA LUCIA DIAS JULIAO	I - E	I - F

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de março de 2009.

PORTARIA Nº 914 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	7024479	ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO	I - G	I - H
	1607413	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	II - C	II - D
	8300771	DELCEY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	II - H	II - I
	8219338	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	I - I	I - J
	6793304	DINALVA MACIEL DA SILVA	I - G	I - H
	1639617	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	II - C	II - D
	8273146	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	II - H	II - I
	6679005	GENEIRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	I - G	I - H
	81547081	GIVANEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	I - F	I - G
	1686615	JANINE DE SOUZA	II - C	II - D
	8174849	JOANITO NAVES CAVALCANTE	II - E	II - F
	1697064	JOSE CARLOS DA CRUZ BOTELHO	II - C	II - D
	2258005	LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA	I - G	I - H
	81430647	MARCOS AUGUSTO FONSECA	I - E	I - F
	3026949	MARIAALZEMI RODRIGUES PARENTE SILVA	I - G	I - H
	81588437	MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	I - E	I - F
	1757148	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA	II - G	II - H
	7178603	MARIA FLORA DUTRA DOS REIS VALADARES	II - F	II - G
	7184913	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA	I - G	I - H
	6727425	MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS	I - G	I - H
	81611943	NOE NAVES EDUARDO DA SILVA	I - C	I - D
	4015959	RAYLA IAGHI MIRANDA	I - F	I - G
	6679277	RONEIDE RODRIGUES DA COSTA BRAGA	I - G	I - H
	6626823	SHIRLEY FRANCISCA ROCHA	I - G	I - H
	8218641	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	II - H	II - I

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 915 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	1844628	VALDEMIR ALVES SILVA	I - G	I - H
2	2892481	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	I - G	I - H

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de março de 2008

PORTARIA Nº 916 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	6285066	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	I - G	I - H
	81542283	ALERSIO ARRUDA DE ALMEIDA	I - E	I - F
	8300569	DELMANATIVIDADE OLIVEIRA GUIMARAES	I - I	I - J
	7138806	ELIZABETH ARRUDA RAMOS	I - G	I - H
	7148607	EUNALVA BATISTA DE ARAUJO	II - G	II - H
	1661701	FRANCISCO SILVA DE ABREU	I - G	I - H
	8307920	HAIDE MONTEIRO DE SOUZA	II - H	II - I
	8219044	HO CHE MIN SILVA DE ARAUJO	I - E	I - F
	8272859	LUIZ VITORINO VIEIRA	I - E	I - F
	8103712	LUIZA BOTELHO ARAUJO	I - G	I - H
	2734818	LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	II - G	II - H
	6272240	MARGARIDA SOARES DE CARVALHO	I - G	I - H
	7207395	NELSON MANOEL GONCALVES ALVES	I - G	I - H
	1823540	ROSADOS SANTOS SILVA	II - H	II - I
	7165293	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	I - G	I - H
	1829408	SAMUEL ESTRELA TERRA	II - F	II - G
	7162600	WASHINGTON CUNHA PORTO	I - G	I - H.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de março de 2008

PORTARIA Nº 917 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	900027916	FREDERICO HENRIQUE DE MELO	II - G	II - H
	8270465	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	I - E	I - F

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de março de 2008.

PORTARIA Nº 918 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao Servidor Público do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, habilitado em 1º de março de 2008, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
1	7190212	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	I - H	II - H

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 919 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 1.861, de 06 de dezembro de 2007, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao Servidor Público do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, habilitado em 1º de março de 2008, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	8236143	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	I - F	II - F

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 920 de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art.14, inciso II, e em conformidade com o art. 9º c/c o Art. 10º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Poder Executivo Estadual, conforme disposto a seguir:

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL
	5172080	ADEMAR VIEIRA FILHO	III - F	III - G
	1594508	AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA	II - H	II - I
	2399091	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	III - H	III - I
	8200416	EDISON LUIZ FERREIRA	III - F	III - G
	8167575	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	II - F	II - G
	5157102	FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA	III - H	III - I
	6629091	FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	III - H	III - I
	8102589	FRANCISCO GOMES DE SANTANA	II - H	II - I
	7162430	HEMERSON PEREIRA VALENTE	II - H	II - I
	4487702	IVAN DA SILVA CARNEIRO	II - H	II - I
	8317534	JOSE GASTAO ALMADA NEDER	II - E	II - F
	1698893	JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA	III - H	III - I
	1729101	MANOEL PEDRO CASTRO DE PINHO	II - H	II - I
	7205856	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	II - H	II - I
	7029519	MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS	III - H	III - I
	2476002	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	II - H	II - I
	5962803	MAURICIO NAUAR CHAVES	II - G	II - H
	2476428	NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA	III - I	III - J
	7166265	PEDRO NOLETO	II - H	II - I
	1812505	RAIMUNDA GOMES DE SOUSA	III - I	III - J
	7183275	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	II - H	II - I
	7149689	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	II - H	II - I
	7126638	RONALDO LIRA GLORIA	III - H	III - I
	4791282	SILEIDE PEREIRA DA SILVA	III - H	III - I
	2766426	SILVANO ARAUJO AIRES	III - H	III - I
	4790201	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	III - H	III - I

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros, no que couber a partir de 1º de junho de 2010.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO – CGEP
Presidente: Adelmy Casses Bicca

ATO Nº 80 de 19 de Agosto de 2010.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 217, de 10 de março de 2008, resolve, RETIFICAR o Ato nº 71 de 27 de maio de 2010 , publicado no Diário Oficial nº 3.159, de 17 de junho de 2010, quanto ao motivo de deferimento da servidora conforme mencionado abaixo:

Nº Matricula Servidor (a) ONDE SE LÊ Progressão VERTICAL LEIA-SE
01 703923-9 MARIA DJANIRA LACERDA 1º DE MARÇO DE 2010 01 DE AGOSTO DE 2008

Palmas, 19 de agosto de 2010.

Adelmy Casses Bicca
Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão – CGEP

JOSÉ WELLYGTON NORANHAAGUIAR
MEMBRO/ SECAD

ARLEANE SILVA NEGREIROS
MEMBRO/SEPLAN

IDERLAN SOARES GUEDES
MEMBRO/SEFAZ

AMÉRICO MARTINS DE SÁ
MEMBRO/SEAGETO

WISTON DIAS GOMES
MEMBRO/ SISEPE/TO

EXTRATOS TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000674
CONTRATO Nº: 030/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente ao 3º (terceiro) Termo Aditivo
VIGÊNCIA: A partir de 08/11/2009 até 07/11/2010
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante
Joaquim Guedes Coelho Filho/Plácido Gonçalves Meirelles Júnior
Contratada

PROCESSO Nº.: 2006/2300/000674
CONTRATO Nº: 031/2006
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente ao 3º (terceiro) Termo Aditivo
VIGÊNCIA: A partir de 08/11/2009 até 07/11/2010
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante
Joaquim Guedes Coelho Filho/Plácido Gonçalves Meirelles Júnior
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000363
CONTRATO Nº: 024/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: PAULO HUMBERTO AGNOLIM.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual referente ao primeiro termo aditivo.
VIGÊNCIA: a partir de 1º/01/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante
Flávio Luiz Agnolim
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000038
CONTRATO Nº: 010/2009
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: M. J. R. dos Santos
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Contratante
Maria José Rosa dos Santos
Contratada

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/2300/000568.
CONTRATO Nº: 027/2010.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADO: Luis Carlos Alves de Oliveira.
OBJETO: Aquisição de carimbos.
VALOR TOTAL: R\$ 3.053,53 (três mil e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da assinatura até utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57, Lei nº. 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0412201952001000, 04122005520330000 e 04122005520310000.
NATUREZA DA DESPESA Nº: 33.90.30.
FONTE: 0100;
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, inciso II, art. 24 do Estatuto Licitação Federal.
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.
Luis Carlos Alves de Oliveira - Contratado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2010/3300/000148
Contrato nº 64/2010
Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor total: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04126019520030000
Elemento de Despesa: 33.90.30, 44.90.52 Fonte 0100
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 124/2010.
Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 19 de agosto de 2010.
Signatários: Roberto Jorge Sahium – Secretário da SEAGRO
William Côrrea da Silva – Repres. Legal Contratada

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

PORTARIA SECT/Nº 201 de 24 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, JOANA DIAS DOS SOUZA, Professor Normalista, matrícula nº 80535-01, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 01 a 30/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EDITAL Nº 03, DE 20 DE JUNHO DE 2010 PROCESSO SELETIVO

A Comissão para Processo Seletivo do PROEDUCAR torna pública a prorrogação do prazo de inscrição ao processo seletivo do Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR 2010/2.

Fica prorrogado o prazo de inscrições até 26.08.2010, as quais serão feitas exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico: www.tecnologia.to.gov.br/proeducar.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 23 de outubro de 2010.

MARIA DA PENHA BARBOSA
Presidente da Comissão
Portaria SECT/GASEC Nº 128/2010

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.534, de 5 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, como presidente, a Comissão de Verificação in loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Psicologia, ministrado pelo Centro Universitário Unirg, mantido pela Fundação Unirg, ambos situados na cidade de Gurupi, neste Estado, conforme Processo nº 2010/2700/001750.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.535, de 5 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 150, de 30 de setembro de 2005, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira JOANA D'ARC ALVES SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, como membro, a Comissão de Verificação in loco, de para fins de Recredenciamento da Faculdade Rio Sono, mantida pela Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto - FESJUP, ambas situadas na cidade de Pedro Afonso, neste Estado, conforme Processo nº 2009 2700 005399.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.617, 19 de agosto de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, resolve:

DESIGNAR

CLARICE PEREIRA MAIA, matrícula nº 264.520-3, como Fiscal de Contrato do Processo nº 2008/2700/001238, que tem por objeto concessão do direito de uso de licença do software aplicativo denominado SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS, atestar as Notas Fiscais, em atendimento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Educação e Cultura torna público que realizará, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação e Cultura, à Praça dos Girassóis, s/n, Centro, Palmas, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010 — REEDIÇÃO		
Tipo: Menor Preço Global	OBJETO: Aquisição de material e serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.	
Dia: 24/08/2010	Credenciamento: 08:30 horas	Abertura: 09:00 horas

Estarão disponíveis:

O Edital, no site <http://www.seduc.to.gov.br>, a partir do link CPL. Informações complementares, na sede da Comissão Permanente de Licitação (Avenida Teotônio Segurado, 101 Sul, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511), pelo telefone/fax 63-3218-6188, ou pelo e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/003215
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: BRASIL ON LINE TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de 33 (trinta e três) kits de informática para as escolas da rede estadual de ensino, compreendendo: consultoria, licenciamento de softwares educacionais, capacitação e treinamento de docentes e discentes, mobiliário, equipamentos, manutenção, suporte técnico e material pedagógico.
VALOR: R\$ 5.130.000,00 (cinco milhões cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0027.1105 – FT – 14 – 4.4.90.52 –; 3.3.90.39 – FT – 14 –; 3.3.90.30 – FT – 14.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2010.
FISCAL DO CONTRATO: Janete Pessoa da Silva, matrícula funcional: 579.904-0.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
WEYDSON SOARES FONTELES B
Representante da Contratada

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE USO PRECÁRIO E ONEROSO**

PROCESSO Nº. 2010 1501 000173;
OUTORGANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO;
OUTORGADO: KS CARVALHO PRODUÇÃO DE EVENTOS;
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE;
OBJETO: autorização de uso, precário e oneroso do estacionamento do Estádio Leônicio de Souza Miranda, na cidade de Araguaína/TO.
VIGÊNCIA: de 27 a 29 de agosto de 2010;
DATA DE ASSINATURA: 24/08/2010.
SIGNATÁRIOS: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO/PGE/Outorgante;
KILSON SILVA CARVALHO/ KS CARVALHO PRODUÇÃO DE EVENTOS/Outorgado; e JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JUNIOR/SEPO/Interveniente

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1.196/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de manutenção e substituição de plataforma por trilho com fixação direta no piso, atendendo necessidades da Dívida Ativa desta Pasta.

Considerando, o Parecer Jurídico nº 838/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto a empresa TINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 05.992.445/0001-19 no valor estimado de R\$ 17.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais), conforme processo de nº 2010/2529/00.236 – SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 183, de 24 de agosto de 2010.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), constante do processo: 2010/2553/500327.

RESOLVE:

Art. 1º Está credenciada voluntariamente a empresa relacionada ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. A empresa credenciada na forma do caput está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico cte@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º A empresa credenciada e relacionada no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 183/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	TEX COURIER LTDA	29.417.023-5	73.939.449/0012-46	PALMAS	01.09.2010

PORTARIA SEFAZ Nº 1.188, de 24 de agosto de 2010.

Autoriza a empresa Comercial de Secos Molhados Fátima Ltda., a utilizar neste Estado, como projeto piloto da Secretaria da Fazenda, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI, com GPRS (General Packet Radio Service).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o artigo 316, 318, 360 e 361 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e considerando que:

a) o Estado do Tocantins, por meio do Ato Declaratório nº 73/2010 da Superintendência de Gestão Tributária, limita a autorização da comercialização do equipamento ECF marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, Software Básico Versão 01.00.02, que não possui GPRS instalado;

b) para autorização da comercialização neste Estado do equipamento ECF com GPRS instalado, faz-se necessária a execução de projeto piloto visando avaliar o funcionamento e a transmissão dos registros das operações realizadas por meio deste recurso, em situação real de funcionamento;

c) a empresa Comercial de Secos Molhados Fátima Ltda., inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS – CCI-TO sob o nº 29.018.804-0 e CNPJ nº 03.288.522/0001-35, solicitou autorização para participar do projeto piloto com o uso do equipamento ECF com GPRS, conforme processo 2010/2553/500116;

d) a empresa BEMATECH Ltda, CNPJ 82.373.077/0001-71, disponibilizou o equipamento ECF modelo MP-4000 TH FI, com GPRS instalado, nº de fabricação BE090910100011000074, para ser utilizado pela empresa requerente, conforme DANFE referente à Nota Fiscal modelo 55 (NF-e), número 000001124, acostado ao processo 2010/2553/500116;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa COMERCIAL DE SECOS MOLHADOS FÁTIMA LTDA, inscrita no CCI-TO sob o nº 29.018.804-0 e CNPJ nº 03.288.522/0001-35, a utilizar como piloto neste Estado, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, com GPRS, Software Básico versão 01.00.02 e nº Fabricação BE090910100011000074.

Parágrafo único. A autorização que trata o caput deste artigo tem prazo de seis meses, contados da liberação de uso do equipamento ECF, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato do Secretário de Estado da Fazenda, após análise da Coordenadoria de Automação Fiscal e manifestação da Diretoria de Fiscalização.

Art. 2º O contribuinte, identificado no art. 1º desta Portaria, deve protocolizar o pedido de uso do equipamento ECF, nos termos do art. 316 do RICMS, ficando a autorização de que trata esta Portaria, condicionada ao deferimento do pedido de uso, mediante vistoria fiscal.

§ 1º Concluída a vistoria fiscal realizada no equipamento ECF, descrito no art. 1º e estando o equipamento ECF liberado para uso, o Agente do Fisco deve anotar no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, além dos dados exigidos no § 7º do art. 316 do RICMS, o que segue:

I – a expressão “Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI com GPRS, S.B versão 01.00.02 e nº de fabricação BE090910100011000074, autorizado para uso pela Portaria Sefaz nº 1.188/2010, como projeto piloto da Secretaria da Fazenda, pelo período de seis meses, correspondente ao período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA”;

II – a identificação do Agente do Fisco, nome, matrícula e assinatura;

III – a identificação do responsável pelo estabelecimento usuário do equipamento, nome, CPF e assinatura.

§ 2º A expressão “DD/MM/AAAA” que consta do inciso I do §1º deste artigo e no § 2º do art. 3º, ambos desta Portaria, correspondem:

I – DD para o dia;

II – MM para o mês;

III – AAAA para o ano.

Art. 3º Nos casos de prorrogação do prazo que trata o parágrafo único do artigo 1º, após a publicação da portaria, a Coordenadoria de Automação Fiscal deve comunicar o fato a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins.

§ 1º O Delegado Regional de Paraíso do Tocantins deve designar o Agente do Fisco, por meio de Ordem de Serviço – OS, para realizar a vistoria fiscal no equipamento ECF, identificado no art. 1º, com fins de prorrogação do prazo.

§ 2º O Agente do Fisco, com OS específica, deve realizar a vistoria fiscal no equipamento ECF, e não encontrando nenhuma irregularidade, deve fazer a seguinte anotação no livro RUDFTO: “Fica prorrogado o prazo por mais seis meses, correspondente ao período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA, conforme Portaria Sefaz nº 1.188/2010, da autorização de uso como piloto no Estado do Tocantins, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, marca Bematech, modelo MP-4000 TH FI com GPRS, S.B. versão 01.00.02, nº Fabricação BE090910100011000074, conforme vistoria fiscal de liberação de uso, datada de DD/MM/AAAA.”

Art. 4º O equipamento ECF, objeto da autorização de que trata esta Portaria, os documentos por ele emitidos, bem como as obrigações principais e acessórias, devem atender o que dispõe a legislação tributária sob pena das sanções legais cabíveis ao contribuinte usuário identificado no art. 1º desta Portaria.

§ 1º Todos os cupons fiscais emitidos pelo equipamento, autorizado nos termos desta Portaria, devem constar no campo destinado a informações complementares ou mensagem promocional a expressão: “Documento Emitido por Emissor de Cupom Fiscal com acesso remoto, autorizado pela Portaria Sefaz nº 1.188/2010.

§ 2º O contribuinte deve priorizar o uso do equipamento ECF autorizado por esta Portaria, devendo colocá-lo em funcionamento diariamente.

Art. 5º A empresa BEMATECH S/A, CNPJ nº 82.373.077/0001-71 é responsável por:

I – disponibilizar, em tempo real, à Secretaria da Fazenda deste Estado, os registros de todas as operações realizadas pelo equipamento ECF objeto desta Portaria;

II – habilitar o telefone celular, para acessar as informações das operações realizadas pela empresa identificada no art. 1º, por meio do equipamento que trata o mesmo artigo desta Portaria, dos seguintes Agentes do Fisco:

a) Superintendente de Gestão Tributária;

b) Diretor de Fiscalização;

c) Coordenador de Automação Fiscal;

d) Gerente de Núcleo ECF;

e) Delegado Regional de Paraíso do Tocantins;

f) Gerente de Fiscalização da Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins;

g) Auditor Fiscal responsável pelo acompanhamento do projeto piloto.

Art. 6º Encerrado o projeto piloto devem ser adotados os seguintes procedimentos:

I – o estabelecimento comercial usuário do equipamento ECF utilizado no projeto piloto deve solicitar a cessação de uso do ECF, nos termos do art. 318 do RICMS-TO;

II – o Agente do Fisco, além dos procedimentos utilizados para cessar o uso do equipamento ECF, deve:

a) extrair, por meio do eECFc, todos os arquivos dos dados registrados no equipamento objeto do projeto piloto, autenticando por meio do MD-5 (Message-Digest algorithm 5);

b) gravar em duas mídias do tipo CD-R (Compact Disc Recordable), que permite apenas uma gravação, os arquivos que trata a alínea anterior;

c) lavrar, em duas vias, o Termo de Autenticação de Arquivo, que deve ser assinado pelo responsável legal da empresa usuária do equipamento ECF e o Agente do Fisco;

d) fazer registro no RUDFTO do encerramento do projeto piloto e cessação de uso do equipamento ECF, mencionando a marca, modelo e o nº de fabricação, o qual deve ser datado e estar devidamente assinado pelo Agente do Fisco e pelo responsável legal da empresa usuária do equipamento.

§ 1º As mídias de que trata a alínea “b” e as vias do termo de que trata a alínea “c”, ambas do inciso II deste artigo, tem as seguintes destinações:

I – para o representante legal da empresa usuária do equipamento ECF;

II – para ser acostados ao processo de cessação de uso do equipamento ECF.

§ 2º Os processos de pedido de uso e cessação de uso do ECF objeto do projeto piloto, devem ser apensados ao processo 2010/2553/500116.

Art. 7º A autorização de que trata esta Portaria pode a qualquer tempo e a critério da autoridade competente ser aditada, suspensa, alterada ou revogada, mediante ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 46/2010

Pelo presente edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	IMPÉRIO DAS MÁQUINAS COM VAREJ LTDA	29.342.168-4	2008/002127	8.867,93	2005 A 2007
2	OLIVEIRA & CIA LTDA	29.409.226-9	2009/001185	1.000,00	2008
3	MENEZES, BARROS & BRITO LTDA	29.408.636-6	2009/001488	792,60	9/2008
4	SIGMA DIVERSÕES E EVENTOS LTDA	29.057.729-2	2007/004715	14.238,68	2002 A 2006
5	ENERBAT COM IND E ATACADO DE BATERIAS LTDA	29.355.851-5	2009/000353	228.349,99	2005 A 2008
6	SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA	29.053.355-4	2007/003385	2.000,00	19/6/2007
7	SUPERCARECÃO COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	29.408.133-0	2009/000221	4.114,37	6 A 12/2008
8	KATEUSE MARIANO DO NASCIMENTO ALVES – ME	29.380.513-0	2009/000575	63.225,72	2004 A 2006, 2007, 2009
9	KATEUSE MARIANO DO NASCIMENTO ALVES – ME	29.380.513-0	2009/001425	2.820,00	2007

Palmas - TO, 5 de agosto de 2010.

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47/2010 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento

do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	SUDESTE COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA	29.370.199-7	2008/001952	7.307,64	2005 E 2007
2	DROGARIA ÚNICA LTDA	29.360.865-2	2010/000142	750,00	1/2005 A 2/2010
3	DROGARIA ÚNICA LTDA	29.360.865-2	2010/000143	1.250,00	1/2005 A 2/2010

Palmas - TO, 5 de agosto de 2010.

JOSE FONSECA COSTA
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 48/2010

Pelo presente edital, a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	AVON COSMÉTICOS LTDA	29.066.442-0	2007/005363	201.858,10	2002 A 2005
2	ANIZIO EVANGELISTA DE CARVALHO	29.033.198-6	2010/000104	4.770,24	2005 A 2007
3	ANIZIO EVANGELISTA DE CARVALHO	29.033.198-6	2010/000102	219,23	2005 A 2007
4	ANIZIO EVANGELISTA DE CARVALHO	29.033.198-6	2010/000105	2.365,65	2005 E 2006

Palmas - TO, 23 de agosto de 2010.

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49/2010 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ELETRÔNICA ARAGUAIA LTDA	29.069.086-2	2010/000298	1.000,00	8/3/2010
2	ERASMO CARLOS FALCÃO FILHO	29.040.904-7	2010/001946	295,16	7/2009
3	MABI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	29.069.503-1	2010/000306	1.000,00	8/3/2010
4	TOCMED COM. REP. DE MED. E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	29.399.032-8	2010/000332	2.100,00	3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
5	BROSSMANN E BROSSMANN LTDA	29.064.675-8	2010/000305	1.000,00	8/3/2010
6	MARTINS & PACINI LTDA	29.416.914-8	2010/000326	1.000,00	8/3/2010
7	F. R. SILVA	29.410.776-2	2010/000313	1.000,00	8/3/2010
8	PRECISA DISTRIBUIÇÃO DE PROD. P/ CLIMATIZAÇÃO LTDA	29.411.370-3	2010/000316	1.000,00	8/3/2010
9	ENERBAT COM IND E ATACADO DE BATERIAS LTDA	29.355.851-5	2009/000352	25.300,00	1/2004 A 3/2009
10	M BRAGA ME	29.350.362-1	2010/000315	1.100,00	3/4/2008 E 8/3/2010
11	MD COMERCIO DE JÓIAS E PRESENTES LTDA	29.070.942-3	2010/000308	2.300,00	1 A 2/2006, 1 A 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
12	MICRONORTE COMERCIO DE MATS. WE INFORM. LTDA	29.385.688-5	2010/000290	1.000,00	8/3/2010
13	MERCANTIL-COM. DE DOCES E BISCOITOS TOCANTINS LTDA	29.385.759-8	2010/000327	100,00	3/4/2008
14	ANDRADE E SILVEIRA LTDA	29.397.290-7	2010/000324	1.000,00	8/3/2010
15	ALIANÇA – CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA	29.395.929-3	2010/000323	1.000,00	8/3/2010
16	ARQTETO – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	29.345.157-5	2010/000319	1.000,00	8/3/2010
17	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LTDA	29.343.354-2	2010/000325	1.000,00	8/3/2010
18	PARAISO DA CRIANÇA COMERCIO DE ART. DO VEST. LTDA	29.064.326-0	2010/000304	1.000,00	8/3/2010
19	PORTILHO & CUNHA LTDA	29.055.477-2	2010/000322	1.000,00	8/3/2010
20	SILVANA ACERSA MARTINELL CONFECÇÃO – ME	29.413.321-6	2010/000314	1.000,00	8/3/2010

Palmas - TO, 23 de agosto de 2010.

JOSE FONSECA COSTA
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50/2010**Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a AGENCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL E CONSTRUTORA BRÓSCO LTDA	29.401.482-9	2010/001551	1.000,00	8/3/2010
02	BIG-ICE SORVETERIA LTDA	29.058.587-2	2010/000653	1.000,00	8/3/2010
03	GRÁFICA ARAGUAIA LTDA	29.406.797-3	2010/000578	1.000,00	26/5/2009
04	EXTIMPALMAS COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	29.389.257-1	2010/001635	500,00	24/6/2010
05	COM IND DE LATICÍNIOS D'NATA LTDA	29.061.493-7	2010/001523	500,00	23/6/2010
06	ADAILTON SFALCIN	29.404.245-8	2010/001498	500,00	22/6/2010
07	CAETANO & CARDOSO LTDA	29.392.061-3	2010/001544	500,00	23/6/2010
08	CIMENTO PALMAS COM. E TRANSPORTES LTDA	29.344.757-8	2010/001653	2.880,00	2004
09	SIGA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29.390.822-2	2010/001553	200,00	1 A 2/2007 E 8/3/2010
10	MARIA ALICE MACEDO	29.061.368-0	2010/001253	2.200,00	1 A 2/2007, 3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
11	RIO NOVO CONSTRUÇÕES LTDA	29.372.879-8	2010/001252	1.000,00	8/3/2010
12	FERNANDO IBERE NASCIMENTO JR	29.088.168-4	2010/001425	1.031,22	29/4/2010 A 15/6/2010

Palmas - TO, 23 de agosto de 2010

JOSÉ FONSECA COSTA
CHEFE DA AGENCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2010**

AQ. DE VEÍCULO
(UTILITÁRIO)
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.982/3661/2010
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 14.09.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas — TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA/SEHAB/Nº 568/2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Nilberto Soares do Couto, Assessoramento Direto, AD-6, matrícula nº 857134-1, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA/SEHAB/Nº 575/2010, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Paula Ruiz Franco de Carvalho, Assessor Técnico IV, DAS-3, matrícula nº 873921-8, usufrua 30 (trinta) dias das férias suspensas pela Portaria nº 356, de 11 de agosto de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.955, de 14 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009

PROCESSO Nº: 2009 5101 000106

TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

CONTRATADA: Paulo Humberto Agnolin – RB Baterias.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual

VALOR CONTRATUAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2002, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39 e fonte 0100

DATADA ASSINATURA: 24/08/2010

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Flávio Luiz Agnolin - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF N.º 1214, de 20 de AGOSTO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a) servidor(a) Maria do Socorro Jardim dos Reis, assistente operacional VI AD-8, matrícula nº 845016-1, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da InfraEstrutura - SEINF, de 31/08/2010 à 14/09/2010, que estavam previstas para o período de 16/08/2010 à 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

PORTARIA/SEINF N.º 1224, de 23 de AGOSTO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Valéria Pereira Mota, operador de microcomputador, assistente operacional VI AD-8, matrícula nº 828862-3, referente ao período aquisitivo 25/04/2008 à 24/04/2009, suspensas pela portaria nº 1453, de 08 de outubro de 2009, publicada no D.O.E. nº 2.994, para que sejam usufruídas no período de 11/10/2010 à 25/10/2010, do referido benefício.

PORTARIA/SEINF N.º 1226, de 23 de AGOSTO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria SEINF Nº 870, de 17 de junho de 2010, que determina a fruição das férias do(a) servidor(a) Paulo Henrique Cattini, superintendente de transportes, matrícula nº 696110-0.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/3900/000283, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a execução dos serviços de instalação de 08 (oito) estações fluviométricas convecionais, realocação de 01 (uma) estação hidrometeorológica automática e montagem de 09 (nove) cercados de proteção para estações hidrometeorológicas, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 22 (vinte e dois) de setembro de 2010.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 14 (quatorze) de setembro de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2010/3700/000467, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando: Lote 01 - Construção de 12.255 m de RDR-AT 7,97 KV, para atender a Região Piabanhá I, construção de 1.088 m de RDR-AT 7,97 KV para atender a Região Piabanhá III e construção de 935 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região Piabanhá V, em Monte do Carmo, no Estado do Tocantins; Lote 02 - Construção de 1.313 m de RDR-AT 7,97 KV, para atender a Região Piabanhá II, construção de 946 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região Piabanhá IV e construção de 12.160 m de RDR-AT 7,97 KV, para atender a Região Jaú, em Monte do Carmo, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de

recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 03 (três) de setembro de 2010.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010 - REEDIÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 014/2010- REEDIÇÃO, conforme processo nº 2009/3700/000288, realizado às 15 (quinze) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma e ampliação da Delegacia da Mulher, Infância e Juventude, na Avenida Rio de Janeiro, Loteamento Santa Helena, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA pelo valor de R\$ 399.093,61 (trezentos e noventa e nove mil, noventa e três reais e sessenta e um centavos).

Palmas - TO, 20 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA
DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA N.º 273 de 03 de agosto de 2010.
Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42 § 1º, inciso I e IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto no artigo 31, § 4º, inciso II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para execução da Capacitação de Resultados do Programa Jovem Cidadão;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado "GAB" nº 1075/2010, que reputou legítima a contratação direta da instituição com esteio no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da EMPRESA JÚNIOR DO CEULP- CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE PALMAS, pelo valor de R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) conforme especificações do Processo nº 2010.4301.000192, da Secretaria da Juventude.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, Palmas-TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO
repblicado por incorreção

PROCESSO Nº: 2010.4301.000192

CONTRATO: 037/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude
CONTRATADA: Empresa Junior do CEULP- Centro Universitário Luterano de Palmas

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Capacitação de Resultados do Programa Jovem Cidadão, que visa avaliar os jovens beneficiários, identificando limitações ou bloqueios que impedem o programa de atingir seus objetivos e capacitá-los para uma gestão focada em resultados, conforme especificado no Termo de Referência e Proposta da empresa constante dos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.12.333.0056.2213

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.48

LICITAÇÃO: A aquisição dos serviços ora contratados foi objeto de dispensa de licitação, nos termos artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e da portaria de dispensa de licitação nº 273, de 05 de agosto de 2010, conforme Parecer PGE "GAB" nº 1075/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2010
VIGÊNCIA: Este Contrato tem sua vigência de 03 (três) meses a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação das partes, ou unilateralmente, na forma legal, fundamentada através de Justificativa.

SIGNATÁRIOS:

Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante
Juliana Ferreira Leite – Contratada

SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA SRHMA Nº 111,
de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora LUDIANA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico I – DAS-1, matrícula funcional nº 839484-9, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de férias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SRHMA Nº 0112,
de 17 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o Art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

O servidor SIMIÃO MACHADO NETO, Motorista/ Assistente Operacional IV – AD-8, matrícula funcional nº 863191-3, para responder pela Gerência de Transporte, desta Secretaria, na ausência do titular VITALAIRES DE CERQUEIRA NETO, que estará em fruição de férias no período de 09/08/2010 a 07/09/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de agosto de 2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/ Nº. 1075, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, X, do Decreto nº 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2009, dos servidores do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MATRICULA	SERVIDOR	NOTA	ANO
1587129	ADENILZA PEREIRA LIMA MARINHO	90,59	2009
1591665	ALDINEIS VIEIRA BEZERRA	82,5	2009
8549079	CARLOS EDUARDO LOIS	77,20	2009
2865912	CICERINA MARQUES PIMENTA	87,3	2009
8646660	ELAINE SALOMAO DE SALES	86,30	2009
8269939	IRLEY SOUZA CARVALHO	81,30	2009
900013486	JOAO BATISTA REGO	99,29	2009
1705342	JOSINA RODRIGUES OLIVEIRA	72,29	2009
8612196	LEONILDO DE SOUSA COELHO	59,2	2009
8641960	SUELY ALVES DE AGUIAR GLORIA	88,39	2009
8458821	VLADIMIR TAMAYO MAESTRE	93,80	2009
8352127	WALQUIRIA MACIEL CORDEIRO	81,80	2009

PORTARIA DGRT/ Nº. 1076, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, usando a competência que lhe atribui o art. 17, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.026, de 18 de outubro de 2005, RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão de Recursos da Secretaria da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados na Secretaria Estadual de Saúde.

II - A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

IVONETE FERREIRA LOPES, matrícula nº 866904-0, Analista Técnico-Jurídico - Presidente;
KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8150206-1, Assessor Especial, DAS-10 - Diretor de Gestão e regulação do Trabalho;
MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES, matrícula nº 832351-8, Engenheiro de Alimentos – Membro Designado como Representante dos Servidores;
LÍGIA MONETHA BARROSO MENEZES, matrícula nº 863701-6, Assistente de Serviços de Saúde -Assessoramento Superior DAS - 5 – Suplente da Presidente;
ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, matrícula nº 849134-8, Assistente de Serviço de Saúde / Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho, Suplente do Diretor da Unidade de Gestão e regulação do Trabalho;
TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826620-4, Assistente Administrativo / Assessor Superior, DAS-01 – Suplente do membro Designado como Representante dos Servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/ Nº. 1077, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, usando a competência que lhe atribui o art. 17, do Decreto nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.087, de 18 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão de Recursos da Secretaria da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde do poder Executivo Estadual – APED/SESAU.

II - A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8150206-1, Assessor Especial, DAS-10 - Diretor de Gestão e regulação do Trabalho; Presidente;
IVONETE FERREIRA LOPES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 866904-0, Membro;
ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 822373-4, Membro Eleito Pelos Servidores;
ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, matrícula nº 849134-8, Assistente de Serviço de Saúde / Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho, Suplente do Presidente;
LÍGIA MONETHA BARROSO MENEZES, matrícula nº 863701-6, Assistente de Serviços de Saúde -Assessoramento Superior DAS - 5 – Suplente do Membro;
JOSÉ MARCELINO VIANNA, Médico, matrícula nº 630055-3, Suplente do Membro Eleito Pelos Servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT Nº. 1079, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 § 1º, II da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 20, IX do Decreto nº. 2.643 de 17 de janeiro de 2006, resolve:

PUBLICAR, as notas da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos anos de 2006 e 2007, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, considerando o Parecer Nº. 343/2009, de 13 de Março de 2009, Homologado pelo Despacho “AE” Nº. 665/2009, de 30 de Março de 2009, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado.

Nº	Matrícula	Nome	Nota PGE - 343	Ano
1	81420846	AILTON LUIZ FALAVIGNA	91,00	2006
2	6806805	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	84,10	2006
3	7130236	JOÃO BENTO MESQUITA	96,09	2007
4	81420846	AILTON LUIZ FALAVIGNA	91,00	2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001425

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 155/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: Alteração da cláusula Terceira – Da vigência do contrato original, prorrogando – se por 12 (doze) meses, então se dará de 25/08/2010 à 24/08/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.0064.4139

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fonte: 245

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

ENEZETE CEZAR DA FONSECA

P/ Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2005/3055/002227 - A

TERMO ADITIVO: 8º

CONTRATO: 390/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração da cláusula quarta – do preço e forma de pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte: 100

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

EDISON GABRIEL DA SILVA

P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/002248
 CONTRATO: 075/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA – CLÍNICA SÃO VICENTE DE PAULO.
 OBJETO: Prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia.
 VALOR TOTAL: R\$ 95.764,68 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52 Fonte: 245
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 MARIA DA SOLEDADE SILVA COELHO
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001795
 CONTRATO: 166/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: MCM COMÉRCIO DE AUTOMOVÉIS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 07 (sete) Veículos tipo Ambulância.
 VALOR TOTAL: R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.3402 / 10.301.0058.3422
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte: 100
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2009.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 LORENA VENDRAMINI MACHADO
 RAFAELLA RUBIA ALVES MACHADO
 P/ Contratada

PROCESSO: 2008/3055/002076
 CONTRATO: 175/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Mobiliários.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0064.4138
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 100/225
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 054/2010, do tipo Menor preço.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, conforme a validade da ata do registro de preços.
 DATA DA ASSINATURA: 18/08/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 PAULO HENRIQUE BORGES TRINDADE
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 105/2010
Abertura: 10 de SETEMBRO de 2010 às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em questão, para adequação do Termo de Referência, que visa aquisição de materiais hospitalares (fios e materiais ortopédicos), para Ata de Registro de Preços, destinados a SAPS – Hospitais Regionais do Estado. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 25 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2010 – visa aquisição de material de consumo e permanente, destinados a SAPS – Hospital Regional de Araguaína. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/09/2010.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº136/2010 – visa contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroencefalograma, destinados à SAPS - Hospital Infantil de Palmas, Hospital de Referência Dona Regina e Hospital Geral de Palmas. Abertura às 10:00 (dez horas), do dia 13/09/2010.

Palmas 25 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA SSP Nº. 907, de 13 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, caput e parágrafo único, da Lei 1.654/06, de 06/01/06,

CONSIDERANDO o parecer exarado no Processo nº: CGPC – 008/2010, iniciado em 11/08/2010, em que o servidor ADEMAR UCHÔA MENDES JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 827366-4, requer o cancelamento de punições constantes em seus assentamentos funcionais, tendo em vista penalidades que lhe foi imposta há mais de cinco anos;

CONSIDERANDO a previsão legal inserida na legislação vigente e tendo em vista que o servidor preenche os requisitos previstos na norma citada;

Resolve:

CANCELAR o registro das punições aplicadas ao Servidor ADEMAR UCHÔA MENDES JUNIOR, através das portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA	DATA	PENALIDADE	PROCESSO ADM
1073/04	13/10/2004	SUSPENSÃO	007/03
724/99	02/12/1999	SUSPENSÃO	086/99
192/00	29/03/2000	SUSPENSÃO	083/99

PORTARIA Nº 920, 20 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUBSTITUIR

DJALMA LEANDRO – Matrícula Nº 26522-5, Delegado de Polícia, pelo servidor, ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 222690-1, Responsável pela ACADEPOL, para compor como Presidente da Comissão responsável para comprovar o recebimento referente à aquisição de materiais permanentes, do Processo Nº 2009/3100/2055 referente ao Convênio 548/08/MJ/SENASP. Sendo demais membro, a saber: Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula Nº 856620-8, Diretora de Administração; Janete Maria Bezerra Silva – Matrícula Nº 819037-2, Gerente de Patrimônio.

PORTARIA Nº 921, 20 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

SUBSTITUIR

DJALMA LEANDRO – Matrícula Nº 26522-5, Delegado de Polícia, pelo servidor, ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 222690-1, Responsável pela ACADEPOL, para compor como Presidente da Comissão responsável para comprovar o recebimento referente à aquisição de materiais permanentes, do Processo Nº 2009/3100/2055 referente ao Convênio 382/08/MJ/SENASP. Sendo demais membro, a saber: Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula Nº 856620-8, Diretora de Administração; Janete Maria Bezerra Silva – Matrícula Nº 819037-2, Gerente de Patrimônio.

PORTARIA Nº 922, de 23 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, matrícula nº 850741-4, Agente Penitenciário / Coordenador de Fiscalização, no período de 25/08/2010 a 23/09/2010, suspensas através da Portaria nº 742, de 06/07/2010.

*SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA***PORTARIA Nº 076 de 23 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 –NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, Papiloscopista, matrícula nº 854007-1, na Diretoria do Instituto de Identificação, a partir de 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 077 de 18 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 – NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ADEMIR PEDRO CLEMENTE DE JESUS, Perito Criminal, matrícula nº 672300-4, marcadas para o período de 10/09/2010 a 09/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço público.

PORTARIA Nº. 078 de 19 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARCILENE DA SILVA REIS, Papiloscopista, matrícula 834833-2, no período de 21/08/2010 a 19/09/2010, suspensas através da portaria nº. 081 de 1º de dezembro de 2009.

PORTARIA Nº 079 de 19 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e Ato nº 3.885 –NM de 12 de maio de 2010, e Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido

NÉLIO CARNEIRO SILVA, Papiloscopista, matrícula nº 854072-1, do Núcleo de Identificação de Porto Nacional para a Diretoria do Instituto de Identificação, a partir desta data.

PORTARIA Nº 080 de 20 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EUGÊNIO PACELLE MATOS SANTANA, Perito Criminal, matrícula nº 499366-7, do Posto de Perícia Criminal de Miracema, para o Núcleo de Perícias Criminais de Guaraí, a partir desta data.

PORTARIA Nº 081 de 20 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSÉ MAURICIO CAVALCANTE RIBEIRO, Perito Criminal, matrícula nº 819198-1 do Núcleo de Perícias Criminais de Guaraí para o Posto de Perícia Criminal de Miracema, a partir desta data.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***PORTARIA Nº. 253, de 13 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

VIRGINIA DUALIBE RODRIGUES LUSTOSA, matrícula nº. 886080-7, Assessoramento Superior – DAS-2, na Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira, a partir de 12/08/2010.

PORTARIA Nº. 262, de 17 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

RANNE IAGHI MIRANDA, matrícula nº 710172-4, Assessoramento Direto – AD-6, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir de 15/07/2010.

PORTARIA Nº. 263, de 18 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

GLENDA KELLY LOPES TUNDELA, matrícula nº. 851632-4, Assessoramento Superior – DAS-1, na Diretoria de Polícia Comunitária, a partir de 17/08/2010.

PORTARIA Nº 264, de 18 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILMAR PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 834844-8, Assessoramento Direto – AD-7, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com efeito retroativo a 16/08/2010.

PORTARIA Nº 265, de 19 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias do servidor FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA POVOA, matrícula nº 876880-3, Coordenador de Comunicação, no período de 28/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº. 266, de 19 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

GERULINA MORAIS DA ROCHA, matrícula nº. 8144540-7, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria da Academia da Polícia Civil para a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal, a partir de 16/08/2010.

PORTARIA Nº. 267, de 20 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

LUSINETE LIMABATISTA, matrícula nº. 834185-1, Assessoramento Direto AD-1, da Coordenadoria de Administração para o Gabinete do Secretário, exercendo suas atribuições junto ao Centro de Valorização do Servidor, a partir de 20/08/2010.

PORTARIA Nº 268, de 20 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor PEDRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 845487-6, Assessoramento Direto – AD-3, no período de 31/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 269, de 20 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora PATRICIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 840755-0, Gerente de Serviços Gerais, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 16/08/2010.

PORTARIA Nº 270, de 20 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor SEBASTIAO SILVA DA COSTA, matrícula nº 833557-5, Assessoramento Direto – AD-3, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 16/08/2010.

PORTARIA Nº 271, de 23 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor JOSE FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 215597-4, Assistente Administrativo / Coordenador de Execução Financeira, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

**PORTARIA Nº. 421
DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário FLAVIO HONORIO DE OLIVEIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 525/VS, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o nº 54, e estará atuando nos municípios Palmas, Tocantinia, Pedro Afonso, Miracema, Lajeado e Lizarda.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 219 de 15 de abril de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 422,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 353, de 30 de julho de 2010, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 08/09/2010 a 13/09/2010, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 08/09/2010 a 12/09/2010, em nome da servidora Márcia Araújo Borges Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 423,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 354, de 30 de julho de 2010, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 08/09/2010 a 13/09/2010, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozá-las em 08/09/2010 a 12/09/2010, em nome do servidor Marcondes Pereira Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 424,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 356, de 30 de julho de 2010, para que na parte onde se lê: no período de 09/08/2010 a 13/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 08/09/2010 a 13/09/2010, leia-se: no período de 02/08/2010 a 15/08/2010 e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 03/01/2011 a 16/01/2011, em nome do servidor Cérnio Lopes da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 425,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora DENISE MIRANDA TEIXEIRA, matrícula nº

877257-6, no período de 14/09/2010 a 28/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 426,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS JOSÉ MORAES FARIAS, matrícula nº 863285-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Ananás, durante o período de férias do titular José Jairo Saraiva Pereira, matrícula nº 825493-1, compreendido entre 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 427,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WAGNER RAFFAEL DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 889569-4, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguatins, durante o período de férias da titular Klézia Rodrigues de Ávila Rocha, matrícula nº 829405-4, compreendido entre 23/08/2010 a 21/09/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe Local de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 428,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora ROSÁRIA JERULINA FRANCISCO, matrícula nº 879395-6, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 429,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor AMARAL MARCELINO JUNIOR, assessoramento direto, AD-5, matrícula nº 862854-8, da Coordenadoria de Administração, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, a partir de 15/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 430,
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KATIANNE LOPES DE PAIVA, matrícula nº 877400-5, para responder interinamente pela Gerência de Programa de Conciliação de Receitas e Despesas, sem prejuízo de suas atribuições de Gerente de Programa de Execução Financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2010.

PORTARIA N.º. 431 de 20 de agosto de 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c Art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 06, de 08 de janeiro de 2004, Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 319 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Francisco Décio de Oliveira Monteiro, inscrito no CRMV – TO sob o número 0978, residente neste Estado para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51 de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supra citado utilizará o número 200, e estará atuando nos municípios de Araguatins, Araguaína, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Buriti do Tocantins, Esperantina, Praia Norte, Sampaio, Santa Terezinha, Sítio Novo, Maurilândia do Tocantins, São Bento do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Carrasco Bonito, Itaguatins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º. 432
de 20 de agosto de 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c Art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO, o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 06, de 08 de janeiro de 2004, Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 319 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Alessandro José Ferreira dos Santos, inscrito no CRMV – TO sob o número 1005, residente neste Estado para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51 de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o número 201, e estará atuando nos municípios de Aragominas, Araguaína, Araguaia, Arapoema, Babaçulândia, Bandeirantes do Tocantins, Bernardo Sayão, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Filadélfia, Muricilândia do Tocantins, Nova Olinda, Palmeirante, Pau D'Arco, Piraquê, Santa Fé do Araguaia, Wanderlândia e Xambioá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2008 do processo nº. 2010 3453 000094 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Maria Lúcia Bonfim da Silva, onde se lê: Elemento de Despesas: 30.90.36; leia-se: ... Elemento de Despesas: 33.90.36.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Nona do Contrato nº 83/2010 do processo nº. 2010 3453 000102 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Valério Pereira dos Santos, onde se lê: Dotação Orçamentária: 2010.34530.04 122 00454047; leia-se: Dotação Orçamentária: 34530 04.122 0045.4047.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Nona do Contrato nº 84/2010 do processo nº. 2010 3453 000101 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Lindete Nunes dos Santos, onde se lê: Dotação Orçamentária: 2010.34530.04 122 0045 4047, Natureza da Despesa: 30.90.36; leia-se: Dotação Orçamentária: 34530 04.122 0045.4047, Natureza da Despesa: 33.90.36.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2009 do processo nº. 2010 3453 000096 da Agência de Defesa Agropecuária com a senhora Maria de Souza Barros, onde se lê: Elemento de Despesas: 30.90.36; leia-se: Elemento de Despesas: 33.90.36.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 102/2008.
PROCESSO: N.º 2010.3453.000094.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MARIA LÚCIA BONFIM DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 420,77 (quatrocentos e vinte reais e setenta e sete centavos) mensais. Total de R\$ 5.049,24 (cinco mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 31/07/2011.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA LÚCIA BONFIM DA SILVA.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 83/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.00102.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Jerusalém, Quadra 16, Lote 13, s/n, no município de Riachinho-TO
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 04 122 0045 4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 1º/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS.
Locador do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 84/2010.
PROCESSO: N.º 2010.3453.00101.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: LINDETE NUNES DOS SANTOS.
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Manoel Matos, Quadra 10, Lote 3, s/n, no município de Sampaio-TO
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mensais, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 04 122 0045 4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 1º/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LINDETE NUNES DOS SANTOS.
Locadora do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

**PORTARIA Nº 803/10,
de 24 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. O servidor VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 833881-7, Assessor Técnico I, para, acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº. 020/2009, celebrado entre esta Pasta e a Empresa PEREIRA TURISMO LTDA, referente à aquisição de serviços para fornecimento de passagens terrestres em Âmbito Nacional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2010.

**PORTARIA Nº 804/10,
de 24 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. O servidor Renato dos Passos Rodrigues, matrícula nº. 872466-1, Gerente de Núcleo I, para, acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº. 005/2010, celebrado entre esta Pasta e a Empresa CRISTINA SHIN WIN YEN, referente à aquisição de serviços de alimentação preparada para esta Pasta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.000131
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONTRATADA: EMPRESA W2R EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930 04.122.0195.4001 e 23.695.0068.4103
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
OBJETO: Serviço de coffee Break.
VIGÊNCIA: 03/08/2010 a 03/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2010
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Werbet Rodrigues de Carvalho e Rosângela Paulino Carvalho – Sócios - W2R Empreendimentos Ltda.

CONTRATO N.º 020/2010
PROCESSO N.º 2010.3693.000136
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693004.122.0195.4001, 23.695.0068.4103, 23.695.0070.4104 e 23.695.0068.4108.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
OBJETO: Adesão a ata de registro de preço pregão presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea em âmbito nacional e internacional.
VIGÊNCIA: 18/08/2010 a 18/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2010
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França – Presidente - Agência de Desenvolvimento Turístico.
Advan Pires Soares – Procurador - Pereira Turismo Ltda.

DETRIN

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 940
DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, c/c portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, CLODES DOS SANTOS FILHO, Assessoramento Superior, portador da matrícula funcional nº. 831.364-4, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar a execução do contrato n.º 202/2010, vinculado ao processo n.º 000680/3845/2010, celebrado com a empresa MW COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º DESIGNAR como suplente a servidora NILVA SILVA DE SOUZA, Assessoramento Direto, portadora da matrícula funcional nº. 874.089-5 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/08/2010.

**PORTARIA N.º 941,
DE 24 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Antonio Silva dos Santos, Assistente Operacional, Matrícula N.º 845038-2, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/08/2010 à 17/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2010

**PORTARIA N.º 942,
DE 24 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Elismario Simão Cabral, Assistente Operacional, Matrícula N.º 850960-3, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 19/08/2010 à 17/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2010

**PORTARIA N.º 943,
DE 25 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a fruição de férias da servidora Reinilda Martins Rezende, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 526738-2, referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspenso pela portaria nº. 1158/2009, para que sejam usufruídas no período de 13/09/2010 à 12/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 206/2010
Processo nº. 2010/3845/000.462.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRIN
Contratada: CONFORÇA – CONSTRUTORA FORÇALTA
Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-483, Trecho: Sucupira / Figueirópolis, com 38,28 km de extensão.
Valor: R\$ 1.536.577,15 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 035/2010.
Data da assinatura: 18/08/2010.
Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
Gerival Aires Negre - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: RICARDO SABOYA SANTOS (Respondendo)

**PORTARIA Nº 1.341
de 29 de julho de 2010 – DIAF
Republicada por Incorreções**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

WILLIAM BRASIL RODRIGUES SOBRINHO, matrícula n.º 867008-1, Coordenador Financeiro, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 02/08/2010 a 30/09/2010.

**PORTARIA Nº 1.627,
de 16 de julho de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR,

SIDINEY REIS DE FARIAS, Assistente Administrativo/Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº. 685089-8, da Coordenadoria de Reg. Nac. de Carteira de Habilitação - RENACH, para Coord. de Reg. Nac. de Veículos Automotores - RENAVAL;

LUCILEIA CHEYLA KARVAT, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 874041-1, da Coord. de Reg. Nac. de Veículos Automotores – RENAVAL, para Coordenadoria de Reg. Nac. de Carteira de Habilitação – RENACH.

**PORTARIA Nº 1.716,
de 10 de Agosto de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR,

CONCEIÇÃO BATISTA FERREIRA, Auxiliar Operacional III AD-3, matrícula nº. 839396-6, da Coordenadoria de Administração, para Coordenadoria de Reg. Nac. de Carteira de Habilitação – RENACH.

**PORTARIA Nº 1.718,
de 16 de agosto de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

LOTAR,

EUGENIA ALVES VIEIRA, Assessoramento Direto AD-2, matrícula nº. 889243-1, do Posto Avançado de Atendimento – Palmas, para a Coordenação de Registro Nacional de Veículos Automotores.

**PORTARIA Nº 1.805
de 23 de agosto de 2010 - DIAF
PORTARIA GAP/ CNH N.º 1747/2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Edilma Gonçalves dos Santos, Operador de Micro; Alice Damas de Oliveira Alves, Assistente Administrativo; Lusiene Nascimento Luz Reis, Encarregado de Serviços – AD-8 e Natalino Soares Lima, Assistente Administrativo (FIAT/ UNO – PLACA MWO 0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas

de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Formoso do Araguaia e Peixe - TO, nos dias 13, 14 e 15.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1748/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleudes de Sousa Sena, Escrivão de Polícia; Julio Cesar Soares e Silva, Chefe da Ciretran de Colméia – DAS-1; Nelson Brito de Sena, Encarregado de Serviços – AD-8; Ademir Batista dos Reis, Encarregado de Serviços – AD-8; Alex Andres Escobar Morales, Assistente Administrativo e Woston Moura Rocha, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR-0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Aguiarnópolis e Tocantinópolis - TO, nos dias 12, 13, 14 e 15.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1749/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcycério Saraiva Silva, Assistente Administrativo; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Lucileia Cheyla Karvat, Gerente de Núcleo – DAS-3; Marcilene M. Alves Moraes, Auxiliar Operacional – AD-6; Claudiane de Jesus Santos, Auxiliar Operacional – AD-2; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4 e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – VAN – MARCOPOLLO/ VOLARE – PLACA MXF-0400), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), nas cidades de Porto Nacional e Paraíso do Tocantins - TO, nos dias 12, 13 e 14.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1750/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Antonio Fernando Pereira Silva, SGT/PM-TO; Willian Pereira Pinto, CB/PM-TO e Jonatas Soares Boaventura, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista – PEUGEOT 207 W – PLACA MXG - 9973), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Santa Tereza do Tocantins, Luzimangues, Caseara e Abreulândia - TO, nos dias 12, 13, 14 e 15.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1751/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Francisco Pontes Jardim Neto, Encarregado de Serviços – AD-8; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W8 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 13.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 10 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1797/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Vera Regina Freitas Miranda, Assistente Administrativo; Francisco Ferreira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-6; Luciana Pereira dos Santos, Auxiliar Operacional – AD-7 (FIAT/ UNO – PLACA MXF - 0700), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação

de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Arapoema e Goiatins - TO, nos dias 19, 20 e 21.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1798/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidiney Reis de Farias, Gerente de Núcleo – DAS-3; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo – DAS-3; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4 e Ronaldo Santos Silva, Auxiliar Operacional – AD-7 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWV 0177), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Aparecida do Rio Negro e Cristalândia - TO, nos dias 20, 21 e 22.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1799/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: José Duarte Noleto, Gerente de Núcleo – DAS-3; Ismênia Wanderley Almeida, Encarregado de Serviços – AD-8; Iraná Rufino de Araújo Vilela, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Woston Moura Rocha, Auxiliar Operacional – AD-5 (Motorista – FIAT/DOBLÔ – PLACA MWS - 0114), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Colméia e Wanderlândia - TO, nos dias 19, 20, 21 e 22.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1800/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Francisco Pontes Jardim Neto, Encarregado de Serviços – AD-8; Raquel Elisabete C. Vilardi, Encarregado de Serviços – AD-8; Juscelino Oliveira Filho, Escrivão de Polícia e José Humberto Maia Ribeiro, Encarregado de Serviços – AD-8 (motorista - FIAT/DOBLÔ – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD) nas cidades de Miranorte e Pedro Afonso – TO nos dias 20, 21 e 22.08.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 1801/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Antonio Fernando Pereira Silva, SGT/PM-TO e Isley Pereira da Silva, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – MARCOPOLLO/VOLARE W6 – PLACA MXF-0500), para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as provas de Prática de Direção (PD), no distrito de Taquaralto - TO, no dia 20.08.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 1.802, de 16 de agosto de 2010 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

CLEITON FARIAS CAMARGO, Assessoramento Direto AD-8, matrícula nº. 886784-4, da Coordenação de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, para a Coordenação de Administração.

PORTARIA Nº 1.803, de 20 de agosto de 2010- DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de 2005, dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
90003499-8	REGINAMARIA DE ARAÚJO	97.58

PORTARIA Nº 1.804, de 20 de agosto de 2010- DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de 2008, dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
90001529-2	NEISE DE SOUSA MARQUES PEREIRA GOMES BARROS	100

PORTARIA Nº 1.805 de 23 de agosto de 2010 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (trinta) dias o gozo das férias do servidor MIGUEL LAFAIEITE LUSTOSA LIMEIRA, matrícula nº 841753-9, Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito I , previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1829/2010–GABP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, NAIDES CÉSAR SILVA CARDOSO, Papiloscopista e ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades no processo de emissão de 2ª (segunda) via de DUT/DUAL do veículo de placas MWW–8057/TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 19 de agosto de 2010.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1830/2010–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e Art. 22 incisos I da Lei nº 9.503/97, CTB e na Portaria nº 2.736/09 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender WAGNER DA SILVA Instrutor de Trânsito do CFC BASE da cidade de Palmas-TO, pelo período de 05 (cinco) dias, ficando vedado todas as suas atividades junto ao DETRAN/TO nesse período, por infringir o Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV c/c Art. 84 incisos III letra a da Portaria nº 2.736/2009 do DETRAN/TO, Lei nº 9.503/97, CTB e Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 011/2010.

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2010.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1831/2010–GABPR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 177 da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e Art. 22 incisos I da Lei nº 9.503/97, CTB e na Portaria nº 2.736/09 do DETRAN/TO,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender CLEUSSON RIBEIRO DA SILVA Instrutor de Trânsito do CFC EDUCAR da cidade de Palmas-TO, pelo período de 05 (cinco) dias, ficando vedado todas as suas atividades junto ao DETRAN/TO nesse período, por infringir o Art. 83 incisos VIII, XI, XIII e XIV c/c Art. 84 incisos III letra a da Portaria nº 2.736/2009 do DETRAN/TO, Lei nº 9.503/97, CTB e Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, conforme o que ficou apurado na Sindicância Administrativa nº 010/2010.

Art. 2.º - Dê-se ciência ao interessado, às Diretorias de Operações e Técnica.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 19 de agosto de 2010.

**PORTARIA nº. 1.838,
de 25 de agosto de 2010.**

Dispõe sobre a comissão para recebimento de bens e materiais permanentes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000125.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 823180-0, JOSIMARIA LUZ TAVARES SENA, Matrícula 833369-6, GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os bens adquiridos no Processo nº 2010.3247.000125, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 1.147/2010 e, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais adquiridos da empresa vencedora: Ediouro Publicações LTDA referente à aquisição de 40.000 (quarenta mil) exemplares de revistas temáticas.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria nº 1.149, de 1º de junho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1839/2010

Dispõe sobre a comissão para recebimento de serviços.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000242.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉ LUIZ LOBO DA ROCHA, matrícula nº. 305430-6, Assessor Técnico DAS-10, para receber ou rejeitar os serviços adquiridos no Processo nº. 2010.3247.000242, por meio de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 024/2010, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A referida servidora deverá receber ou rejeitar os serviços prestados pelas empresas vencedoras: CDT COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA E CARLOS EDUARDO DA SILVA & CIA LTDA, referentes a estruturação da rede Lógica/Elétrica desta Autarquia.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/DETRAN-TO Nº. 1837/2010

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas-TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2010.

**ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE - ETSUS**

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

**PORTARIA/ETSUS Nº. 49/2010,
DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIANILDE DE JESUS RIBEIRO FONSECA SILVA, Assessoramento Superior - DAS-3, Matrícula Nº. 864329-6, Agente de Controle Interno, para cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Autarquia, no período de 16 de agosto a 04 de setembro de 2010, durante o afastamento, por razões de férias, da sua titular Suely do Carmo Rodrigues, Matrícula Nº. 1933410-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2010.

**PORTARIA/ETSUS Nº. 50/2010,
DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA, Assessoramento Superior – DAS 9, Matrícula Nº. 881113-0, Coordenadora Geral de Cursos, para cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, responder pela Diretoria Pedagógica, no período de 24 a 27 de agosto de 2010, durante o afastamento, por razões de viagem à serviço, da sua titular Márcia Cristina Godoy Siqueira, Matrícula Nº. 683043-9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2009

CONTRATO Nº: 025/2009
 PROCESSO: 2010/3051/000014
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Pereira Turismo LTDA
 OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira - da Vigência do contrato de aquisição de serviços
 VALOR TOTAL: 93.450,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010
 VIGÊNCIA: Prorroga-se de comum acordo o prazo contratual de 01 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de A. Júnior – Presidente da FMT
 Pereira Turismo LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2010

CONTRATO Nº: 001/2010
 PROCESSO: 00.086/3051/2009
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa MBS – Distribuidora Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material de consumo
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0004.4073, elemento de despesa 33.90.30
 VALOR TOTAL: 12.946,68 (Doze mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT
 Genilson Saraiva de Goiás - MBS Distribuidora Comercial Ltda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2010

CONTRATO Nº: 023/2010
 PROCESSO: 2010 3051 000091
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Empresa A P C Silva Silveira - EPP
 OBJETO: a aquisição de serviços constantes dos lotes nº 01, do Pregão Presencial nº 43/2010 – SEFAZ, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para participação desta na AGROTINS 2010.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2010ND00236, elemento de despesa: 33.90.39 – Fonte:0100
 VALOR TOTAL: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2010
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários à partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT
 Ana Paula Carmo Silva Silveira – Empresa A P C Silva Silveira - EPP

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº 136, de 25 de AGOSTO de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para prestação de serviços, junto à empresa JR CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ N.º 09.318.721/0001-19 no valor total de R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001072.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

PORTARIA Nº42/PE, DE 24 AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 15 de janeiro de 2010, à viúva ANA BEZERRA CUSTÓDIO DE SOUZA FILHA e ao filho menor MARCOS WINYCIO CUSTÓDIO DE SOUZA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº	: 2010/2483/001049
EX-SEGURADO	: David Lima de Souza
ÓRGÃO	: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA	: 6220-1
QUADRO	: Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar
POSTO	: Primeiro Tenente
TIPO DE BENEFÍCIO	: Vitalício à Viúva e Temporário ao Filho
DATA DE NASCIMENTO DO MENOR	: 13/05/1999
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 4.042,57
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO	: 50%, de 15/01/2010 a 13/05/2020, e de 100%, a partir de 14/05/2020.
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO	: 50%, de 15/01/2010 a 13/05/2020
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: 15/01/2010
CUSTEIO	: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE	: RPPS-TO

PORTARIA N.º 43 /PE, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II e 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER a partir de 15 de abril de 2010, ao filho RAFAEL AUGUSTO CARDOSO AMARAL, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº	: 2010/2483/001071
EX-SERVIDORA	: Maurina Cardoso Amaral
ÓRGÃO	: Secretaria da Educação e Cultura
MATRÍCULA	: 536997-5
QUADRO	: Quadro do Magistério
CARGO	: Professor da Educação Básica
NÍVEL	: I
REFERÊNCIA	: "D"
CARGA HORÁRIA	: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO	: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DO FILHO	: 29/06/1990
VALOR DO BENEFÍCIO	: R\$ 3.009,58
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO	: 100% de 15/04/2010 a 29/06/2011
INÍCIO DO BENEFÍCIO	: 15/04/2010
CUSTEIO	: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE	: RPPS-TO

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 0784/2010, 24 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional-TO, Comarca de Porto Nacional-TO, datada de 04/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara Nossa Senhora Aparecida, situado no município de Porto Nacional - TO, neste Estado, com área total de 35,0730 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.5, de coordenadas N 8.817.652,000 m. e E 776.493,000 m., situado na margem de uma Estrada Vicinal; daí segue margeando a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°23'59" - 77,65 m., até o vértice M.6; 111°48'05" - 37,70 m., até o vértice M.7; 83°59'28" - 19,10 m., até o vértice M.8; 75°57'50" - 28,86 m., até o vértice M.9; 92°23'09" - 24,02 m., até o vértice M.10 e 103°12'04" - 83,20 m., até o vértice M.11 e 111°48'05" - 16,16 m., até o vértice M.12, cravado na Faixa de Domínio da TO-454; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da TO-454, no sentido Paraíso do Tocantins / Porto Nacional, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°15'00" e distância de 367,70 m., até o vértice M.13; 164°44'42" - 11,40 m., até o vértice M.14; 147°33'19" - 165,89 m., até o vértice M.15; 159°34'02" - 54,42 m., até o vértice M.16; 176°50'43" - 127,19 m., até o vértice M.17 e 177°36'51" - 48,04 m., até o vértice M.18, cravado na Faixa de Domínio da TO-454, na margem esquerda do Ribeirão do Carmo; deste, segue pela margem esquerda do referido ribeirão à montante, até o vértice M.1, cravado na sua margem esquerda e à margem de uma Estrada Vicinal, tendo em reta o azimute 304°27'54" e distância de 1.086,76 metros entre os dois marcos; daí segue margeando a referida estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°27'54" - 1.086,76 m., até o vértice M.1; 80°07'20" - 204,02 m., até o vértice M.2; 44°37'49" - 109,60 m., até o vértice M.3; 74°28'33" - 18,68 m., até o vértice M.4; 85°36'05" - 13,04 m., até o vértice M.5; ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0786/2010, 24 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Guaraí -TO, Comarca de Guaraí -TO, datada de 13/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote - 27, Fazenda Vista Alegre, situado no município de Tupirama - TO, neste Estado, com área total de 74,4217 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M24, cravado nas confrontações dos lotes 18 e 24; daí, segue confrontando com o último no azimute e distância de: 130°46'55" - 1.215,31 metros até o marco M43A; daí, segue confrontando com o lote 28 nos seguintes azimutes e distância: 182°39'14" - 406,36 metros, 275°26'02" - 825,45 metros, passando pelo marco M43B e indo até o marco M41 cravado na margem esquerda do Córrego Bom Seras; daí, segue margeando o referido córrego acima até o marco M39A, cravado na mesma margem, sendo que do marco M41 ao marco M39A o azimute e distância é de: 309°31'47" - 261,48 metros; daí, segue confrontando com o lote 22 nos seguintes azimutes e distâncias: 17°44'03" - 200,35 metros, 03°26'28" - 441,55 metros, passando pelo marco M40 e indo até o marco M59; daí, segue confrontando com o lote 18 no azimute e distância de: 06°04'50" - 325,40 metros até o marco M24, marco inicial da descrição deste perímetro."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Tupirama - TO, Comarca de Guaraí - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0791/2010, 25 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Nova Olinda-TO, Comarca de Araguaína-TO, datada de 16/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o Lote 157 do imóvel rural denominado Gleba Conceição, 1ª Etapa, Loteamento Puraquê, situado no município de Nova Olinda-TO, neste Estado, com área total de 84,4574 ha, com os seguintes limites e confrontações: " Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice CSR-M-0129, de coordenadas N=9.155.101,488m e E=785.332,369m cravado na confrontação com o Patrimônio Nova Olinda, deste, segue confrontando com a Fazenda MJ, lote-100 situado na Gleba Conceição Puraquê-proprietário Jacinto de Almeida, Matrícula nº 1.196, com o azimute de 111°20'38" e distância de 436,05m, indo até o vértice CSR-M-0130, de coordenadas N=9.154.942,779m e E=785.738,516m; deste, segue confrontando com a Chácara Ilha Verde, lote 072 situado na Gleba Conceição Puraquê 1ª Etapa, proprietário José Balbino da Silva, Matrícula nº 1.705 com os seguintes azimutes e distâncias: 212°12'26" - 8,01m, indo até o vértice CSR-M-0131, de coordenadas N=9.154.936,005m e E=785.734,249m, 122°05'56" - 117,08m, indo até o vértice CSR-M-0132, de coordenadas N=9.154.873,789m e E=785.833,434m, 109°06'38" - 438,84m, indo até o vértice CSR-M-0133, de coordenadas N=9.154.730,116m e E=786.248,087m, cravado na margem direita do Córrego Arrainha; deste, segue a junsante pelo Córrego Arrainha com os seguintes azimutes e distâncias: 111°42'09" - 36,06m, indo até o vértice CSR-P-0066, de coordenadas N=9.154.716,783m e E=786.281,587m, 169°03'06" - 43,35m, indo até o vértice CSR-P-0067, de coordenadas N=9.154.674,218m e E=786.289,821m, 195°45'09" - 39,91m, indo até o vértice CSR-P-0068, de coordenadas N=9.154.635,810m e E=786.278,987m, 180°34'44" - 44,63m, indo até o vértice CSR-P-0069, de coordenadas N=9.154.591,181m e E=786.278,536m, 190°47'42" - 42,04m, indo até o vértice CSR-P-0070, de coordenadas N=9.154.549,885m e E=786.270,662m, 214°08'18" - 30,91m, indo até o vértice CSR-P-0071, de coordenadas N=9.154.524,305m e E=786.253,318m, 229°35'24" - 47,18m, indo até o vértice CSR-P-0072, de coordenadas N=9.154.493,723m e E=786.217,397m, 204°48'56" - 31,74m, indo até o vértice CSR-P-0073, de coordenadas N=9.154.464,910m e E=786.204,074m, 149°24'13" - 43,38m, indo até o vértice CSR-P-0074, de coordenadas N=9.154.427,566m e E=786.226,156m, 242°26'43" - 47,20m, indo até o vértice CSR-P-0075, de coordenadas N=9.154.405,732m e E=786.184,311m, 203°30'30" - 76,58m, indo até o vértice CSR-P-0076, de coordenadas N=9.154.335,509m e E=786.153,765m, 186°48'26" - 44,21m, indo até o vértice CSR-P-0077, de coordenadas N=9.154.291,612m e E=786.148,525m, 142°13'10" - 50,03m, indo até o vértice CSR-P-0078, de coordenadas N=9.154.252,072m e E=786.179,174m, 173°51'32" -

58,57m, indo até o vértice CSR-P-0079, de coordenadas N=9.154.193,834m e E=786.185,440m, 190°36'29" - 43,45m, indo até o vértice CSR-P-0080, de coordenadas N=9.154.151,125m e E=786.177,441m, 187°43'23" - 35,41m, indo até o vértice CSR-P-0081, de coordenadas N=9.154.116,033m e E=786.172,682m, 126°56'35" - 63,93m, indo até o vértice CSR-P-0082, de coordenadas N=9.154.077,609m e E=786.223,778m, 181°45'31" - 48,06m, indo até o vértice CSR-P-0083, de coordenadas N=9.154.029,568m e E=786.222,303m, 243°26'36" - 51,72m, indo até o vértice CSR-P-0084, de coordenadas N=9.154.006,446m e E=786.176,042m, 194°31'45" - 61,25m, indo até o vértice CSR-P-0085, de coordenadas N=9.153.947,151m e E=786.160,675m, 184°58'30" - 47,02m, indo até o vértice CSR-P-0086, de coordenadas N=9.153.900,304m e E=786.156,597m, 124°33'54" - 45,25m, indo até o vértice CSR-M-0134, de coordenadas N=9.153.874,633m e E=786.193,858m, cravado na margem direita do Córrego Arrainha; deste, segue confrontando com a TO-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°27'34" - 186,41m, indo até o vértice CSR-M-0135, de coordenadas N=9.153.837,340m e E=786.011,218m, 280°30'01" - 71,47m, indo até o vértice CSR-M-0136, de coordenadas N=9.153.850,364m e E=785.940,948m, 299°43'10" - 743,42m, indo até o vértice CSR-M-0137, de coordenadas N=9.154.218,917m e E=785.295,317m; deste, segue confrontando com o Patrimônio de Nova Olinda com o azimute de 002°24'14" e distância de 883,35m, indo até o CSR-M-0129, ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-MABA-93914, de coordenadas N=9,407.000,139m e E=708.119.146m (MC 51° WGr.), IBGE-IMPZ-92165, de coordenadas N=9,392,439,521m e E=223,346,605m (MC 45° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr. Tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Nova Olinda - TO, Comarca de Araguaína - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 584 DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Orfileno de Sousa Mota, matrícula nº. 824967-9 Assessor Técnico III, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 15/08/2010 a 13/09/2010, a partir de 23/08/2010, restando 22 (vinte e dois) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 586, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora LUCIANA AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº. 880852-0, Assessoramento Superior, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 30/08/2010, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 23/08/2010 a 06/09/2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 587, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora CAROLINE PIRES CORIOLANO, matrícula nº. 834179-6, Analista Técnico - Jurídico, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 06/10/2010 a 25/10/2010, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 30/08/2010 a 18/09/2010.

PORTARIA NATURATINS Nº. 588 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Iracy Barroso da Silva Moraes, matrícula nº. 875229-0 Assessoramento Superior, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 a 30/08/2010, a partir de 25/08/2010, restando 06 (seis) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em 30/08/2010 a 04/09/2010.

PORTARIA/NATURATINS nº. 590, de 24 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009.

Considerando os dispostos no item 2 e 3, letra a, artigo 8º, da Lei 1.307, de 22 de março de 2002, assim como, nos incisos II e III, artigo 23, do Decreto 2.432, de 06/2005, que qualquer outorga pode ser suspensa parcial ou totalmente para atender as situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; e prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

Considerando o relatório técnico consubstanciado da diretoria de monitoramento do NATURATINS, que aponta vários trechos do Rio Formoso com vazão abaixo da vazão de referência para esses trechos;

Considerando, ainda, a grande importância do Rio Formoso para a bacia do Rio Formoso e Região Sudoeste, como também, sua significância no contexto econômico e social do Estado;

Considerando, finalmente, o bem que é o recurso hídrico, imprescindível para sobrevivência das populações ribeirinhas,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender todas as outorgas ao longo do Rio Formoso, por tempo indeterminado;

Art. 2º Estão excluídas, para efeito do artigo anterior, as outorgas cujas destinações da água sejam para consumo humano e dessedentação animal;

Art. 3º Ficam, a Diretoria de Monitoramento juntamente com a Diretoria de Recursos Hídricos deste Instituto, incumbidas de apresentar relatórios substanciados da situação do referido corpo hídrico, instrumento este que será fundamental para a revisão da suspensão atribuída no artigo 1º desta Portaria;

Art. 4º A Diretoria de Fiscalização do NATURATINS, deverá implementar ações fiscalizatórias, para o efetivo cumprimento da suspensão determinada neste Ato;

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

PORTARIA NATURATINS Nº. 591, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER férias legais da servidora ESYL DE ALMEIDA LOPES BARROS, matrícula nº. 826304-3, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria Nº. 452 de 09 de julho de 2010, para fru-las no período de 26/07/2010 a 24/08/2010, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 592
DE 07 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Esly de Almeida Lopes Barros, matrícula nº. 826304-3 Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, resolve;

INTERROMPER o gozo das férias legais da servidora, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 26/07/2010 a 24/08/2010, a partir de 09/08/2010, restando 16 (dezesesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.



Reitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITIN
S/GRE/Nº 494/2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Hidrometrista e Auxiliar de Hidrometrista para execução do Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico, conforme Contrato nº 70/2007.

José Luiz Cabral da Silva Júnior – Coordenador do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins – NEMET/RH
Everton Kleber Teixeira Nunes – Assessor Jurídico – CDA-6

Joseano Carvalho Dourado – Diretor de Pesquisa Institucional – CDA-7
Ana Cláudia Fachini Barboza – Psicóloga – A-1
Kênia Kristina Fernandes Costa – Assessoramento Superior – DAS-4
Telma Cristina Nunes Bezerra – Assistente Social – A-1

Art. 2º - As contratações do processo seletivo em epígrafe serão feitas para as funções diversas dos empregados que compõem a Estrutura do Quadro de Pessoal desta IES.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar, a qualquer tempo, pessoal e informações necessárias de quaisquer setores desta IES, para consecução dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2010.

EDITAL Nº 001/2010**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE
MONITORAMENTO
HIDROSSEDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES
DOS TRIBUTÁRIOS DA AHE ESTREITO**

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo necessidades essenciais da Instituição, torna público o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público em caráter de urgência, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, das disposições da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e com fulcro no artigo 1º, da Lei nº 2.315, de 30 de março de 2010, com inscrições previstas entre os dias 26 de agosto de 2010 a 1º de setembro de 2010, para selecionar candidatos para as funções de nível médio e técnico, junto ao Programa de Monitoramento Hidrossedimentométrico e de Vazões dos Tributários da AHE Estreito, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, que se regerá pelos critérios de impessoalidade, mérito e eficiência, conforme discriminação a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de profissional nos termos do Anexo I, da Fundação Universidade do Tocantins será organizado e realizado por intermédio da comissão designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 494/2010, de 18 de agosto de 2010.

1.2. Poderão se inscrever neste processo seletivo simplificado brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição da República, ou estrangeiros de outras nacionalidades com visto permanente, em consonância com o artigo 207, § 1º, da Constituição da República, bem como as demais exigências descritas no Anexo I, além de:

1.2.1. Ter completado 18 anos de idade;

1.2.2. Não ter sido demitido por justa causa da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

1.3. Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da Fundação Universidade do Tocantins, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses, contados da publicação do Edital, exceto os casos previstos em lei.

1.4. O processo seletivo simplificado será realizado mediante a(s) etapa(s) especificada(s) no item 4.

2. DOS EMPREGOS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. A contratação dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado será regimentada sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por tempo determinado, nos termos do art. 443, parágrafo 1º, da referida lei, conforme período e limite de prorrogação descritos no Anexo II, nos termos da Lei nº 8.745/93, se assim for de interesse da administração, podendo variar para o período diurno, noturno ou misto, conforme as necessidades da Contratante.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participação no presente processo seletivo serão realizadas, no período de 26 de agosto a 1º de setembro de 2010, através de preenchimento do formulário disponibilizado no endereço <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

3.1.1. O candidato deverá acessar o site do processo seletivo simplificado <http://concursos.unitins.br/concursos/> para realizar download do formulário de inscrição, que deverá ser preenchido e enviado para o e-mail hidrometrista@unitins.br e, posteriormente, impresso e enviado por correspondência via sedex postado até a data limite de 1º de setembro de 2010 ou entregues pessoalmente, juntamente com currículo (Anexo III), cópias autenticadas dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos mínimos estabelecidos para a função a qual se inscreveu (OBRIGATÓRIOS), conforme Anexo I deste edital, no endereço abaixo especificado:

*Fundação Universidade do Tocantins – Unitins
Diretoria de Gestão de Pessoal/ Processo Seletivo Simplificado
Quadra 108 Sul Alameda 11, Lote 03
CEP: 77020-122 Palmas - Tocantins*

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. Não serão processadas as inscrições cujo preenchimento no site da Fundação Universidade do Tocantins esteja incompleto.

3.4. A inobservância de quaisquer dos procedimentos exigidos para a inscrição, descritos no presente item, acarretará o indeferimento da inscrição.

3.5. A UNITINS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por extravios de correspondência ocorridos no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou envio para local diverso do endereço mencionado neste edital, sendo neste caso, para inscrições que exijam envio de documentos.

3.6. Antes de iniciar o processo de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e Anexos, e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.7. As informações prestadas durante o processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não cumprir com as normas previstas neste Edital.

3.8. O candidato deverá declarar, na efetivação da inscrição, que tem ciência e aceita as normas deste Edital e que, caso aprovado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura no correspondente emprego.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A avaliação e seleção dos candidatos do presente processo seletivo será procedida das seguintes etapas:

4.1.1. Primeira etapa – Análise Curricular – De caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1.1. A análise curricular consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação do candidato.

4.1.1.2. Somente poderão ser considerados na análise curricular, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisitos mínimos para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I.

4.1.1.3. Não serão consideradas para efeito de pontuação na etapa de análise curricular, as informações sem a devida documentação comprobatória anexa.

4.1.1.4. O candidato que, por intermédio de seu currículo, não atender um ou mais pré-requisitos de escolaridade e conhecimentos exigidos, será eliminado automaticamente do Processo seletivo.

4.1.1.5. Para fins de Experiência Profissional deverá ser observado o tempo de serviço prestado em cargos, funções, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições da função para a qual o candidato se inscreveu.

4.1.1.6. Será computado o tempo prestado até 26/08/2010, na forma de pontos, observando a tabela, constante no anexo III.

4.1.1.7. Não será considerada para contagem de pontos, a experiência profissional em períodos concomitantes.

4.1.1.8. Como comprovante de experiência profissional será considerado:

4.1.1.8.1. Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado, atividades desempenhadas e o período em que esteve vinculado à instituição;

4.1.1.8.2. Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas, contendo o cargo ocupado e o período em que se deu a prestação de serviços.

4.1.1.9. Para fins de cursos de formação deverá ser observado:

4.1.1.9.1. Considera-se como curso de formação a Pós-Graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições das funções de nível superior.

4.1.1.9.2. Considera-se como curso de formação, curso técnico ou profissionalizante e curso de graduação, nas áreas afins às atribuições das funções de nível médio.

4.1.1.10. Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observando as tabelas, constante no anexo IV.

4.1.1.11. A pontuação obtida por cada candidato na experiência profissional e nos cursos de formação será totalizada e transformada em nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.1.12. Caso o candidato se enquadre em mais de uma categoria dentro dos cursos de formação relacionados nas tabelas constantes no anexo IV, será considerado para fins de pontuação aquela categoria que fornecer o maior número de pontos.

4.1.2. Segunda etapa – Entrevista – De caráter eliminatório e classificatório. Consiste na aplicação de entrevista estruturada, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.

4.1.3. A aplicação e avaliação da entrevista serão realizadas por banca de profissionais da Comissão deste Processo Seletivo, que também compõem a Coordenação Técnica do Programa de Educação Ambiental do AHE Estreito.

4.1.3.1. Para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista munidos dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos estabelecidos para a função a qual se inscreveu, conforme Anexo I deste edital.

4.1.3.2. A data e horários da entrevista serão divulgados em data oportuna, por meio do endereço: <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

4.1.3.3. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e o mesmo deverá obter pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos para não ser eliminado do processo seletivo.

4.1.3.4. As entrevistas acontecerão no município de Palmas – Tocantins.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Após a conclusão das etapas de seleção e avaliação constantes no item 4, será apurada a Nota Final, mediante média aritmética simples, da seguinte forma:

NOTA FINAL = (NOTA ANÁLISE CURRICULAR + NOTA ENTREVISTA) / 2

5.2. Após o cálculo da nota final, os candidatos aprovados serão classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final obtida no processo seletivo.

5.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); persistindo o empate serão adotados os critérios estabelecidos nas alíneas seguintes;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior tempo de experiência profissional, comprovada, na área solicitada.

5.4. A publicação do resultado provisório será feita através do endereço eletrônico: <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso ao resultado final disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data subsequente da publicação do edital de classificação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins, <http://concursos.unitins.br/concursos/>, mediante envio de formulário de recurso disponibilizado no mesmo.

6.2. As razões de recurso poderão ser escritas em até 4.000 (quatro mil) caracteres, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a postagem e o teor das informações nele presentes. Neste caso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3. Será admitida apenas uma postagem de recurso para cada candidato, não se responsabilizando a UNITINS pelo envio errado do recurso por culpa do recorrente.

6.4. Todos os recursos serão analisados e as alterações da ordem classificatória serão divulgadas no site do concurso <http://concursos.unitins.br/concursos/>, e no Diário Oficial do Estado do Tocantins, quando da divulgação do resultado final já homologado. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.5. Não será aceito recurso enviado por fax, correio ou qualquer outro meio senão o descrito nos subitens 6.1. e 6.2.

6.6. Recurso, cujo teor desrespeite a banca, será sumariamente indeferido.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será procedida pelo Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da Unitins, <http://concursos.unitins.br/concursos/>, em data oportuna.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação à contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

8.2. As contratações serão feitas pelo prazo estritamente necessário para atender aos serviços dispostos no presente edital, observado o prazo compreendido entre a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011, sendo vedada a sua prorrogação.

8.3. São condições para a contratação:

8.3.1. Apresentar documentação a seguir discriminada, exigível após a convocação:

8.3.1.1. Foto 3x4 recente;

8.3.1.2. Cédula de identidade (RG) (cópia autenticada);

8.3.1.3. Cadastro de pessoa física (CPF) (cópia autenticada);

8.3.1.4. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

8.3.1.5. Certificado de Reservista (sexo masculino);

8.3.1.6. Comprovante de escolaridade exigido para a função (Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados);

8.3.1.7. Comprovante de endereço;

8.3.1.8. Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;

8.3.1.9. Carteira profissional (CTPS);

8.3.1.10. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

8.3.1.11. Comprovante de conta corrente bancária;

8.3.1.12. Carteira do Conselho Profissional, caso seja exigida;

8.3.1.13. Atestado de Saúde (expedido por médico do trabalho indicado pela UNITINS);

8.3.1.14. Certidão dos Filhos Menores de 14 Anos (SALÁRIO FAMÍLIA) para quem ganha valores até o teto estabelecido pelo INSS, acompanhado de: cartão de vacina dos filhos menores de 7 anos, ou, se for o caso, declaração do colégio dos filhos acima de 7 anos;

8.3.1.15. Certidão dos filhos menores de 18 anos (dependente de IRRF).

8.3.2. Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho indicado pela UNITINS;

8.3.3. Comprovar o atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional;

8.3.4. Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

8.3.5. Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

8.4. O candidato que, no prazo de 05 dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 8.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

8.5. As contratações regimentadas pela CLT serão submetidas por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 20, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições da Seleção contidas neste Edital e nos comunicados oficiais.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgados na Internet, por meio do site <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

9.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no prazo para realização das inscrições quaisquer dos documentos exigidos, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial e será exigida a apresentação de via do documento no caso de aprovação do candidato. Não sendo possível a apresentação de outro documento, o candidato será eliminado do processo seletivo simplificado.

9.4. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

9.5. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Reitoria da UNITINS.

9.6. O candidato deverá manter atualizados seus endereços e telefones, perante a Comissão Organizadora, enquanto estiver participando do processo seletivo e durante sua vigência, por meio de alteração de dados da inscrição através do site <http://concursos.unitins.br/concursos/>, no mesmo cadastro em que procedeu sua inscrição. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

9.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas, seja qual for o motivo alegado, exceto quando for de interesse da UNITINS.

9.8. Na hipótese de acúmulo legal, contemplada no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, o mesmo deverá comprovar compatibilidade de horário entre os cargos e empregos legalmente acumulados.

9.8.1. No ato da contratação o candidato deverá firmar em declaração de que possui, ou não, outro cargo, função ou emprego.

9.9. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e salário do emprego objeto do Processo Seletivo Simplificado somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a contratação dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

9.10. A qualquer tempo poderão ser anulada a inscrição e a contratação de candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade no processo de avaliação ou em documentos apresentados.

9.11. Todas as despesas decorrentes da participação deste processo seletivo simplificado serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

9.12. A participação no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores do Processo Seletivo Simplificado, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

O Edital em seu inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponibilizado site da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS (www.unitins.br), além da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas – TO, 23 de agosto de 2010.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSSÉDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES DOS TRIBUTÁRIOS DA AHE ESTREITO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	LOCAL
HIDROMETRISTA A	- Executar, sob supervisão, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, através de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coletas de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, conduzir veículos e dirigir embarcações, desmontar e montar equipamentos de hidrometria; preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e/ou elaborar croquis das estações hidrometeorológicas, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos. Elaborar ecograma e cotogramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas.	- Certificado/Diploma de Nível Técnico com formação/treinamento em curso de Hidrometria ou declaração de experiência equivalente há mais de 12 meses em Projetos de Pesquisas como hidrometrista. - Experiência com equipamentos específicos para hidrometria e sedimentometria. - Conhecimento acerca das especificidades técnicas direcionadas a hidrometria. - Carteira de habilitação, categoria B - Carteira de Arrais Amador	02	Área de influência da AHE Estreito, que compreende os municípios de: Tocantinópolis, Tupiratis, Aguiarnópolis, Itacajá, Goiatins e região, bem como na sede em Palmas – TO.
AUXILIAR DE HIDROMETRISTA A	- Executar sob supervisão do Hidrometrista, atividades de campo incluindo instalação, operação e manutenção de estações hidrometeorológicas, telemétricas, sedimentométricas e qualidade das águas, através de realização de nivelamento de equipamentos, medições de descargas, coleta de amostras de água, leitura, interpretação e substituição de gráficos de aparelhos registradores, seleção e orientação de observadores, conservação e manutenção dos equipamentos, conduzir veículos e dirigir embarcações, desmontar e montar equipamento de hidrometria, preencher relatórios e fichas de inspeção de estações hidrométricas; auxiliar e/ou elaborar croquis das estações hidrometeorológicas, calcular e analisar boletins; participar da análise de dados e de estudos específicos. Elaborar ecograma e cotogramas; delimitar, planimetrar e calcular áreas de drenagem das bacias hidrográficas.	- Certificado/Diploma de Nível Médio; - Conhecimentos básicos em hidrometria - Experiência em projetos de pesquisa como auxiliar de hidrometrista - Experiência com equipamentos específicos para hidrometria e sedimentometria. - Conhecimento acerca das especificidades técnicas direcionadas a hidrometria. - Carteira de habilitação, categoria B - Carteira de Arrais Amador	01	Área de influência da AHE Estreito, que compreende os municípios de: Tocantinópolis, Tupiratis, Aguiarnópolis, Itacajá, Goiatins e região, bem como na sede em Palmas – TO.

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSSÉDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES DOS TRIBUTÁRIOS DA AHE ESTREITO

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
Hidrometrista	R\$ 2.500,00	90 (noventa) horas/mensais
Auxiliar de Hidrometrista	R\$ 1.000,00	90 (noventa) horas/mensais

ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSSÉDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES DOS TRIBUTÁRIOS DA AHE ESTREITO

CURRICULUM VITAE

1ª PARTE

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório)

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Preenchimento obrigatório)

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP

Endereço eletrônico:

Telefones residencial e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

2ª PARTE

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

GRADUAÇÃO (Preenchimento obrigatório)

Curso:

Área:

Instituição:

Ano de início e de conclusão:

PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização e/ou aperfeiçoamento (mínimo 360 horas) Mestrado ou Doutorado, (Preenchimento obrigatório, caso tenha).

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

OUTROS CURSOS (De atualização, habilitações, aperfeiçoamento, profissionalizante, técnicos, etc).

Curso:

Instituição responsável:

Local:

Período de realização:

Carga horária:

Curso:

Instituição responsável:

Local:

Período de realização:

Carga horária:

OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Instituição:

Local:

Cargo/função:

Tempo de serviço:

Instituição:

Local:

Cargo/função:

Tempo de serviço:

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR – CURSOS DE FORMAÇÃO/NÍVEL TÉCNICO

CURSOS*	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA
Graduação na área	0,7
Pós-Graduação (especialização) na área	0,8
Pós-Graduação (mestrado) na área	1,0
Aperfeiçoamento/Treinamento na área (180 horas ou mais)	0,6
Artigo completo publicado em periódico nacional ou estrangeiro	0,7
Artigo em jornal	0,6
Participação (ouvinte) em congresso científico nacional	0,5
Resumo simples publicado em anais de congresso	0,6
Resumo expandido publicado em anais de congresso	0,7
Trabalho completo em anais de eventos	0,8
Livro publicado relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do projeto	1,0
Capítulo de livro publicado relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do projeto (com ISBN)	0,8
Iniciação científica	0,5
Bolsista CNPQ, CAPES ou PIBIC	0,7
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA	10,0

* Somente será considerada na análise curricular, os cursos de formação não exigidos como requisito mínimo para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I e nas áreas afins às atribuições das funções de nível superior para a qual o candidato se inscreveu.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR – CURSOS DE FORMAÇÃO/NÍVEL MÉDIO

CURSOS*	PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA
Curso Técnico ou Profissionalizante	4,0
Curso de Graduação na área	5,0

* Somente será considerada na análise curricular, os cursos de formação não exigidos como requisito mínimo para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I e nas áreas afins às atribuições das funções de nível médio para a qual o candidato se inscreveu.

PORTARIA FUNDAÇÃO UNITINS/GRE Nº 499/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a professora SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO, para coordenar o Curso Presencial de Serviço Social, desta IES, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 505/2010.

DESIGNA COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a professora JULIANA MARIANO ALVES, para o cargo comissionado de Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental, CDA-6, exercendo suas atividades junto à Diretoria de Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 01 de abril de 2010.

ANEXO IV AO EDITAL Nº 001/2010 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO JUNTO AO PROGRAMA DE MONITORAMENTO HIDROSEDIMENTOMÉTRICO E DE VAZÕES DOS TRIBUTÁRIOS DA AHE ESTREITO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TEMPO DE ESTÁGIO EM (MESES)*	PONTUAÇÃO
Estágio de 0 a 12 meses	2,0
Estágio de 12 meses e 1 dia a 24 meses	2,5
Estágio de 24 meses e 1 dia a 36 meses	3,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA	3,0
TEMPO DE SERVIÇO EM (MESES)*	PONTUAÇÃO
Experiência como profissional de 0 a 12 meses	5,0
Experiência como profissional de 12 meses e 1 dia a 24 meses	6,0
Experiência como profissional de 24 meses e 1 dia a 36 meses	7,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA	7,0

* Somente será considerada na análise curricular, a experiência profissional não exigida como requisito mínimo para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, estabelecidos para as funções, conforme Anexo I e cujas atividades sejam afins às atribuições da função para a qual o candidato se inscreveu.

** Somente será considerada na análise curricular a experiência com carga horária mínima de 20 horas/semanais para a experiência como profissional

*** Somente será considerada na análise curricular a experiência com carga horária mínima de 12 horas/semanais e máxima de 30 horas/semanais para estágio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de abril de 2010.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 506/2010.

DISPENSA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E DESIGNA CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, face ao pedido de demissão, o senhor ÁTILAAZEVEDO GOMES JÚNIOR, matrícula funcional nº 001434, da função de confiança de Chefe de Divisão de Compras, CDA-3, designado através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 267/2010, de 09 de abril de 2010, a partir de 17 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o senhor RENATO DE GODINHO FARIA, detentor do emprego público de Assistente Administrativo, Referência A, Classe I, matrícula funcional nº 001315, para a função em comissão de Chefe de Setor de Patrimônio, CDA-1, exercendo suas atividades junto à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 18 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2010.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 507/2010.

DISPENSA CHEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO E DESIGNA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a senhora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional nº 000754, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Patrimônio, CDA-1, designada através da PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 295/2010, de 09 de abril de 2010, a partir de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR a senhora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula funcional nº 000754, para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, CDA-3, junto à Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 18 de agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2010.

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO nº 003/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ PESSOA FÍSICA – PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL MONITORAMENTO E CONTROLE DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS DA UHE ESTREITO – PBA MACRÓFITAS.

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Prestadores de Serviço/Pessoa Física junto ao Programa Básico Ambiental Monitoramento e Controle de Macrófitas Aquáticas da UHE Estreito, designada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 471/2010, de 30 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO:

Os candidatos estão classificados conforme ordem decrescente da média obtida através da Análise Curricular e Entrevista.

CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
JEOVÁ SOARES LOPES	TÉCNICO DE CAMPO E LABORATÓRIO	1º
ANTONIO CARLOS PEREIRA	TÉCNICO DE CAMPO E LABORATÓRIO	2º
CANDIDATO	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
JOSILAINE TAECO KOBAYASHI	BIÓLOGO	1º
DEIVID SOUSA SILVA	BIÓLOGO	2º
ELISANDRA SIMONE SANTIN	BIÓLOGO	DESCLASSIFICADA

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Provisório de que trata o edital, disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 25 de junho, mediante envio de formulário disponibilizado para tal finalidade no site <http://concursos.unitins.br/concursos/>.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, Palmas – TO, 24 de agosto de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 049/2009

Processo nº: 1535/2009

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Alteração da cláusula terceira da contratação, o valor e o pagamento do contrato nº 049/2010.

Data da assinatura: 16/08/2010

Signatários: André Luiz de Matos Gonçalves - Reitor

Paulo Wernek Barros Martins – Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 1232/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO (GLOBAL)

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: Registro de preços dos serviços de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços técnicos especializados em gestão documental, de forma continuada, consistentes em implantação de sistema de gestão eletrônica de documentos; treinamento de usuários do sistema; transladação de documentos em papel para digital e; translação de documentos em papel para microfilme.

Data de Abertura: 23/09/2010 ÀS 09:00 horas

Local: 108 SUL ALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fones n 0xx63-3218-2981 / 3218-4920

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE nº 027/2010

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, e do Edital nº. 019/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2010, que trata sobre a prorrogação do Primeiro Concurso Público para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no referido certame, constante do Anexo I, deste Edital, nos termos do Edital nº. 001/2007, de 22 de agosto de 2007 e seus anexos, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de Agosto de 2010, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital 001/2007, para o cargo (Nível Superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

2. Dos Exames Médico Periciais:

Será exigido do candidato aprovado e convocado:

- Comprovante de vacina contra febre amarela;
- Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- Exame Oftalmológico*;

- Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

3. Da Prova Prática:

a) O candidato abaixo relacionado, deverá comparecer na data e horário citados para a realização de prova prática atendendo os requisitos dos Editais 001/2007 e 026/2010. As provas serão aplicadas na Sede da Unitins, em Palmas, 108 Sul Alameda 11 Lote 03 Bloco A Sala 09.

b) Não será oportunizada prova prática fora da data e horários agendados, sendo assim o candidato convocado que não se apresentar para a realização da prova prática será desclassificado do certame.

Cargo	Candidato	Data	Horário	Conteúdo da Prova
[CNSI-04] Analista de Infra-estrutura e segurança	Claison Rezende Amorim	30/08/2010	08:30	Conforme Edital 001/2007 – Anexo II

4. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a CCS/UNITINS, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco C, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 25 dias do mês de Agosto de 2010.

ANEXO I – Edital nº. 027/2010 – Convocação

Cargo	Localidade	Candidato	Inscrição	Classificação
[CNSI-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	10563	107
[CNSI-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	SHERLIANE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA	7348	108
[CNSI-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	LUENE PEREIRA DA SILVA	4346	109
[CNSI-01] Assistente Administrativo	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	11464	110
[CNSI-04] Analista de Infra-estrutura e segurança	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	CLAISON REZENDE AMORIM	4782	05
[CNSI-17] Jornalista	Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica	ANDRESSA SOUZA BRITO	4330	03

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 067, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR, a pedido

Art. 1º MAURÍCIO GOULART FERREIRA, do cargo em comissão Assessor I, AD-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 068, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

LEANDRO MICHEL ALVES ABREU, no cargo em comissão Assessor I, AD-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de agosto de 2010.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 479 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria de Fátima Aires de Asevedo, matrícula 886481-1, Assessor III, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 114/2010, vinculado ao processo 2010.4901.000232, firmado com Gilson Lima de Araújo, referente a locação do imóvel de Arapoema - TO, objeto de dispensa de licitação em conformidade com a Portaria nº 466/2010 – Defensoria Pública.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidor ROGÉRIO LIRIA BERTINI, matrícula 886475-6, Coordenador de Apoio Administrativo, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

APOSTILA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2009

No 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2009, de 14 de janeiro de 2010, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Vilma Inácio de Oliveira, onde se lê: Dotação Orçamentária: 04.122.0195.2001.0000, leia-se: Dotação Orçamentária: 03.091.0127.2433.0000.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO Nº: 83/2009
PROCESSO Nº: 2009.4901.000117
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: MC Serviços LTDA
OBJETO: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de agosto de 2010 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2002.0000
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2010 a 17 de agosto de 2011
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2010
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral.
Representante Legal: Cleide Brandão Alvarenga Honorato

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 063/2010

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e atualização dos sistemas de informática, servidores de rede, arquivo, e-mail, e internet, o que impedirá a utilização do sistema pelo prazo de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO os feriados dos dias 07 e 08 de setembro, dia da Independência e da Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Natividade, respectivamente;

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia 06 de setembro de 2010 (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 036/2010

Na Portaria nº 549, de 20 de agosto de 2010, que nomeou para provimento do cargo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, onde se lê:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	LOTAÇÃO PREVISTA
OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS	15º	Palmas/TO	Tocantínia/TO

leia-se:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	REGIONAL	LOTAÇÃO
OCTÁVIO MUNDIM DOS SANTOS	15º	Palmas/TO	Interior do Estado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 550/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com a Resolução nº 001/2006 do C.P.J., considerando o que consta no Edital nº 6/2006 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, de 03 de outubro de 2006, bem como na Portaria nº 912/2008, de 09 de setembro de 2008, RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, o candidato adiante nominado, habilitado em concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, para provimento do cargo de Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Análise de Sistemas, com enquadramento inicial na Classe "A", Padrão 1, conforme Anexo III à LEI Nº 1.652, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, com redação determinada pela Lei Nº 2.368, de 08/06/2010, na forma discriminada a seguir :

NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Dyemisson Costa de Almeida	15º

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 554/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, à vista da crítica situação de estiagem que, inevitavelmente, compromete a situação dos rios, lagos e córregos de todo Estado;

Considerando informações que noticiam a situação de bombas de sucção de água instaladas supostamente de forma abusiva e ilegal em propriedades particulares na região sudoeste do Estado;

Considerando a premente necessidade de confirmar eventual irregularidade e desrespeito ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado dos recursos hídricos;

Considerando o disposto nos artigos 110 e 112 da Constituição do Estado do Tocantins, que dispõem sobre a proteção ao meio ambiente;

Considerando o artigo 225 da Constituição Federal que prevê: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

RESOLVE

DETERMINAR:

Ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA), por meio da sua Coordenadora, a Procuradora de Justiça Leila da Costa Vilela Magalhães, que proceda gestões administrativas a fim de viabilizar, com urgência, o encaminhamento de equipe técnica aos municípios de Cristalândia, Lagoa da Confusão, Dueré e Pium, para averiguação in loco de eventual utilização ilegal dos recursos hídricos da região. Caso seja constatado dano ou crime ambiental, que a Coordenadora do CAOMA encaminhe o respectivo relatório ao Promotor de Justiça com atribuição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 555/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, RESOLVE;

EXONERAR, a pedido, o servidor HUMBERTO MONIZ CALOURO, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 354/2008, de 28 de junho de 2010, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 558/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se averiguar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre esta Procuradoria Geral de Justiça, a Promotoria de Justiça de Itacajá e o Departamento de Estradas de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, e ainda o Ofício n. 65/2010/GAB/PJ da Promotora de Justiça de Itacajá, Munique Teixeira Vaz,

RESOLVE

DETERMINAR:

Que os engenheiros civis, Alberto Neri de Melo, matrícula nº 92208 e Pedro Augusto Ferreira Viana, matrícula nº 97809, servidores da Coordenação de Engenharia deste Ministério Público Estadual, se desloquem às áreas abrangidas pelo Termo de Ajustamento de Conduta – TAC acima mencionado e realizem todos os levantamentos necessários para uma conclusão sobre o cumprimento do referido documento legal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Processo: 2010.0701.000124

Assunto: CONVERSÃO DE FOLGAS NÃO GOZADAS EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS
Interessado: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 913/2010 – Face às atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e nos termos do Parecer nº 056/2010, datado de 17 de agosto de 2010, carreado nos autos em epígrafe às fls. 26/36, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral desta Instituição, INDEFIRO o pedido de CONVERSÃO DE FOLGAS NÃO GOZADAS EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS formulado por Michel Wesley Lopes, por meio do requerimento protocolizado sob o nº 0036607, na data de 01/03/2010. De acordo com consulta realizada, conforme considerações delineadas no aludido Parecer, não se vislumbra o devido suporte jurídico na reivindicação do peticionário.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências, inclusive quanto à ciência ao interessado da presente decisão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2010.0701.000236

ASSUNTO: Homologação – Serviços de clipping (Clipagem).
INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e LCO PEREIRA – ME.

DESPACHO Nº 923/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ no 077/2007; em consonância às disposições favoráveis contidas nos Pareceres Administrativos nº 151/2010 e nº 062/2010, acostado nos autos epígrafados, às fls. 193/196 e 197/199, emitidos pela Assessoria Especial Jurídica e Assessoria de Controle Interno, respectivamente, ambas desta Instituição, referente ao procedimento licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de CLIPPING (CLIPAGEM) diário de matérias veiculadas na mídia impressa, televisiva e eletrônica de forma contínua e ininterrupta de modo a atender às necessidades no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial nº 021/2010, do tipo "menor preço por item", HOMOLOGO o dito certame, no qual foi adjudicado o objeto especificado à seguinte empresa licitante habilitada: L C O PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.712/0001-42, no valor total mensal realinhado de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública do Pregão Presencial em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acostada nos autos em epígrafe, às fls. 186/187.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para providências ulteriores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Afastamento Remunerado para Frequentar Curso
Interessado: RICARDO ALVES PERES

DESPACHO Nº 930/2010 - Consoante deliberação efetivada na 106ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 23 de agosto de 2010, e nos termos dos artigos 17, inciso V, alínea "h", item 1 e 155, inciso II, ambos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, DEFIRO, o afastamento do Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES, para frequentar curso de Pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – UNIDERP, às sextas-feiras, no período matutino, com duração de 13 meses, iniciando-se em 27 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 114/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.22.0049, instaurado para averiguar possível inobservância de regras legais de proteção e resguardo à segurança e à saúde no fornecimento de produtos ou serviços, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 115/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 001/2004, instaurado em 26 de abril de 2004, a partir de denúncia encaminhada pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM-TO, em 28 de agosto de 2002, noticiando a situação precária do asfalto e pavimentação do bairro Taquaralto, na região sul de Palmas (fls. 04), alegando mal uso de verbas públicas, ou seja, atos que configuram improbidade

administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 116/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2004, instaurado em 05 de maio de 2004, a partir de encaminhamento pelo CAOP do Consumidor em 29 de abril de 2004 através do ofício nº 002/04 e posterior encaminhamento através de ofício nº 17/08, de 08 de maio de 2008 (fls. 125), da Representação promovida pelo presidente do SINDITRATO, contra as empresas Ponte Alta Ltda., Viação Paraíso Ltda., Viação Javaé Ltda. E Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda., por concessão precária para exercício de serviço público intermunicipal de transporte coletivo sem licitação pública, ou seja, atos que configuram improbidade administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 117/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 2093/2004, instaurado em 15 de março de 2004, a partir de encaminhamento pelo Ministério Público do Trabalho através do Ofício/TO nº 294/2004, de 11 de março de 2004, noticiando a suposta prática por parte do Estado do Tocantins (Secretaria de Saúde), de desvio de verba federal e estadual, destinada ao pagamento dos médicos e enfermeiros oriundos da República de Cuba e também dos médicos e enfermeiros brasileiros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 118/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação Nº 1178/2001, instaurado em 26 de março de 2001, a partir de encaminhamento da decisão proferida no processo TST-RR 417813/1998.5 pela 4ª Turma do TST que versa sobre ilícitos relativos à contratação irregular de servidores públicos por parte da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins – CODETINS e Mauro José Ribas, ou seja, atos que configuram improbidade administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 119/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação Nº 1738/2003, instaurado em 24 de janeiro de 2003, a partir de denúncia formulada através do disque denúncia do Ministério Público Estadual, noticiando irregularidade na gestão de verba pública, supostamente perpetrada pelo senhor Henrique Barsanulfo Furtado, Secretário de Estado de Saúde à época dos fatos, o que configura, em tese, ato de improbidade administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 120/2010, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação, aportadas em 08 de fevereiro de 2003, por meio de representação do senhor Eduardo Martins de Souza Leite, noticiando irregularidades supostamente praticadas pela APR Participações Ltda., concessionária dos serviços de exploração da loteria do Estado do Tocantins – LOTINS, principalmente no que tange ao descumprimento do contrato realizado

com seus franqueados, bem como à lei de licitação, práticas que, em tese, atentam contra a Administração Pública. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva
Secretário do CSMP/TO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DESISTÊNCIA DE POSSE E NOMEAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 2010/8279
CANDIDATA: Renata Alves de Barcelos
Crispim da Silva

DECISÃO : Homologada a desistência à posse e nomeação ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, consubstanciado no VIII concurso público do Ministério Público do Estado do Tocantins, apresentada por Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva, excluindo-a do referenciado certame, para que surta os jurídicos e legais efeitos

LOCAL E DATA: Palmas, 03 de agosto de 2010.
SIGNATÁRIO: Clenan Renaut de Melo Pereira

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 13/09/2010, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 025/10, processo nº. 2010/0701/000230, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos de comunicação, áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para cozinha, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da C.P.L
P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 035/2010
Processo nº.: 2010/0701/000258
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças, dos 03(três) elevadores, marca Atlas Schindler, instalados nas dependências da PGJ-TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir de 01/09/2010.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 16/08/2010

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Juscelino Fernandes de Paula.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Diretor-Geral

P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar, às 09h (horário local) do dia 30 de setembro de 2010, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para execução de serviços de Elaboração de Projetos Complementares e execução da construção de prédios municipais para instalação da Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças, processo nº 23.783/2010, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEFIN, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77024-540 (antiga AGESP), em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 530/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: APSA PRODUTOS E SERVICOS EMARQUIVAMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de 370 metros de linear de Sistemas Organizacionais Modulares (Arquivos deslizantes). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. VALOR: R\$ 198.690,00 (cento e noventa e oito mil seiscientos e noventa reais)
BASE LEGAL: Processo Nº 17497/2010, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.
RECURSOS: Classificação funcional: 04.183.0132-1.009, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, SubElemento: 52.42.00, Vínculos: 0600.00.199 e 0010.00.102, conforme Notas de empenho 007492 e 007494

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2010

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 008/2010 e Anexos.

PROCESSO: 008-2010/PR08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item

ABERTURA: 09 de Setembro de 2010 às 09:00 hs

ENTREGA DO ENVELOPE: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 07:00 às 13:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins-TO, 25 de Agosto de 2010.

Dourivan Lopes da Silva
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, Licitação Deserta, do referido pregão presencial 007/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com o nº 3.197, do dia 10 de Agosto de 2010, abertura para o dia 19/08/2010 às 09:00hs, não houve comparecimento de Licitantes, sendo a sessão declarada como DESERTA.

Aliança do Tocantins -TO, 20 de Agosto de 2010.

DOURIVAN LOPES DA SILVA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

Aviso de Pregão Presencial nº 001/2010

A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 h do dia 09 de setembro de 2010, na sede da Câmara Municipal, realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, objetivando a aquisição de combustível e lubrificantes, para atender toda a administração. O edital e anexos poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, Rua Antônio Benvindo Luz, Qd. 42, S/N centro -de segunda a sexta - feira no horário de 08 às 11:00h e das 14:00 as 17:00h. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (63) 3538-1180.

Aparecida do Rio Negro - TO, 25 de agosto de 2010.

Raimundo de Moura e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

DECRETO Nº 238/2009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis-To, Sra. Maria do Carmo de Alcântara Silva, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 62, inciso VI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicado e nomeado como gestor dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. CÍCERO PAULO DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 004.090 SSP/TO e CPF nº 435.718.083-04, na condição de responsável pela Pasta da Saúde do Município de Augustinópolis-TO.

§ Único – Cabe ao gestor do Fundo, administrar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, visando uma melhor qualidade de serviços prestados à Comunidade, sejam de interesse individual e/ou coletivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2009.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS para todos os fins e efeitos legais junto ao Ministério da Saúde que, a Lei 104/1991 de 25 de Junho de 1991, a qual Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá Outras Providências, foi publicada no Placar próprio da Prefeitura, no dia 25/06/1991, conforme preceitua o Art. 86, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município.

Sendo só o que tínhamos a declarar, firmamo-la.

Augustinópolis-TO, 24 de Agosto de 2010.

Maria do Carmo de Alcântara Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**

Considerando a recomendação do Ministério Público Estadual de Pedro Afonso, Dr. Ricardo Alves Peres, a COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a seguinte alteração no Anexo I, no que diz respeito aos Cargos de Enfermeiro Padrão, Médico Clínico Geral e Odontólogo, do Edital nº 001/2010, os quais passam a vigorar sem a exigência de experiência no PSF.

Diante das alterações acima, abre novamente o prazo para inscrição no Concurso de Bom Jesus do Tocantins, referente aos cargos de Enfermeiro Padrão, Médico Clínico Geral e Odontólogo, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2010, através do site: WWW.municipioassessoria.com.br.

Nova data de realização das provas será divulgada no site: WWW.municipioassessoria.com.br e placar da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Palmas, 24 de agosto de 2010.

Lílian Abi Jaudi Brandão
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA.: Carta Convite nº 084/2010
OBJETO.: Obras de Implantação de calçadas para passeio em vias urbanas do município de Carrasco Bonito - TO
AMPARO LEGAL.: Lei nº 8.666/93.
CONVÊNIO: 0313787-24/2009/MCID/CAIXA
PRAZO.: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR.: R\$ 99.766,28 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, resolve adjudicar o objeto licitado à licitante ATLANTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. Carrasco Bonito - TO, 14 de Julho de 2010.
Deuziran Almeida Bezerra Cisfranco de Jesus da Silva
Pres. da CPL Membro da CPL
José Santos da Conceição
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 084/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Carta Convite/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, ATLANTICA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, da cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 99.766,28 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

CARRASCO BONITO-TO, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Julho de 2010.

CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Carta Convite nº 085/2010
OBJETO Obras de Pavimentação em bloquetes com calçadas marginais drenagem superficial da Rua do Trevo no município de Carrasco Bonito - TO
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONVÊNIO: 0308099-92/2009/MCID/CAIXA
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, resolve adjudicar o objeto licitado à licitante NATAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ.: 06.165.276/0001-06. Carrasco Bonito - TO, 14 de Julho de 2010.
Deuziran Almeida Bezerra Cisfranco de Jesus da Silva
Pres. da CPL Membro da CPL
José Santos da Conceição
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 085/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade de Carta Convite/Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, NATAL CONSTRUÇÕES LTDA, da cidade de Imperatriz - MA, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), já mencionada na própria Ata da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

CARRASCO BONITO-TO, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Julho de 2010.

CARLINDO RODRIGUES AYRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
OBJETO: Locação de um MIS/CAMIONETA/FORD/F1000 – Cor-cinza – Placa Nº G MQ – 7286, serviço de transporte escolar para transporte dos alunos do PROGRAMA PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA, sendo diariamente 147,4 Km na rota da região do Remansão!Ida e volta perfazendo o total de 2.6432 km ao mês e 176,8 Km na região da Agrovila Água Branca!Ida e Volta perfazendo o total de 3.200 km.
Referente à Tomada de Preços nº 006/2010
VALOR: R\$ 21.912,00 (vinte e um mil novecentos e doze reais).
Data da Assinatura: 09/08/2010.
Vigência dos contratos: 09/08/2010 a 09/11/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO
CONTRATADAS: BUENO & CIA LTDA ME e CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades dos órgãos do município, conforme descritos e quantificados nas propostas das empresas vencedoras, cópia da mesma anexa no Contrato.
Referente à Tomada de Preços nº 007/2010
Contrato nº 181 - VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Data da Assinatura: 17/08/2010.
Contrato nº 185/2010 – Valor 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 20/08/2010.
Vigência dos contratos: a partir da data de suas assinaturas até 31 de dezembro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

DECRETO Nº 214/2010

de 24 de agosto de 2010.

**“NOMEIA COORDENADORA DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 76/2009 de 24 de dezembro de 2009,

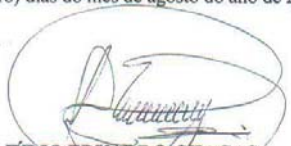
DECRETA,

Art. 1º - FICA nomeada a Senhora **JULIA MARIA HERLING CAVALINI**, para exercer o Cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Afonso-TO.

Art. 2º - As atribuições são aquelas previstas na Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Afonso-TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2010.


JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 76/2009

DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dá nova redação a Lei nº 029/1997, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso das atribuições legais, encaminha para apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I –

OBJETIVOS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde, com objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo:

- I - o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;
- II - a vigilância sanitária;
- III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;
- IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum com órgãos das esferas federal e estadual.

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SEÇÃO I DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde, e terá uma coordenação definida pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal:

- I - Nomear o coordenador do Fundo Municipal de Saúde;



- II - Delegar a função de assinar cheques ao Secretário Municipal de Saúde juntamente com o Prefeito ou o responsável pela tesouraria.

CAPÍTULO III ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 4º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

- I - gerir o Fundo Municipal de Saúde;
- II - estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
- III - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
- IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V - submeter ao Conselho de Saúde, em audiência pública, as demonstrações trimestrais das receitas e despesas do Fundo; e ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Saúde as demonstrações bimestrais, semestrais e anuais conforme for a exigibilidade de cada órgão;
- VI - ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referente ao Fundo Municipal de Saúde, juntamente com o Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência;
- VII - firmar contratos e convênios, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos administrados pelo Fundo;
- VIII - manter contato permanente com a Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal a fim de acompanhar a execução orçamentária-financeira dos recursos do Fundo, bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas dos recursos alocados ao Fundo;
- IX - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do Sistema de Saúde do Município em conjunto com a Tesouraria;
- X - manter, em conjunto com a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

- I - preparar as demonstrações mensais das receitas e das despesas para serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
- II - manter os controles e providenciar as demonstrações necessárias à execução orçamentária, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- III - manter os controles necessários sobre convênios com órgãos estaduais e federais;
- IV - controlar os contratos de prestação de serviços com o setor privado e/ou os empréstimos feitos para a saúde do Município;
- V - manter em coordenação com a Divisão de Patrimônio o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo e anualmente realizar o inventário dos bens e balanço geral do Fundo;
- VI - preparar relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;



VII - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde e encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Saúde relatórios de acompanhamento e avaliação desta produção.

CAPÍTULO V RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:

- I - as transferências oriundas da seguridade social de que trata o art. 30, VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;
- II - os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;
- III - o produto de convênios firmados com o Sistema Único de Saúde - SUS e com outras entidades financiadoras;
- IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações à legislação sanitária, bem como parcelas da arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier instituir;
- V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
- VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;
- VII - doações, ajudas ou contribuições em espécie efetuadas diretamente ao Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste capítulo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em instituição financeira oficial.

§ 2º - A aplicação dos recursos financeiros depende:

- I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
- II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo:

- I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial, oriundas das receitas já especificadas nesta Lei;
- II - direitos que por ventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem destinados e/ou doados, com ou sem ônus, ao Sistema Único de Saúde;



- IV - bens móveis e imóveis destinados à administração do Sistema de Saúde do Município.

Art. 8º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Art. 9º - O Fundo Municipal de Saúde obedecerá orçamento próprio, assim constituído:

- I - o Fundo Municipal de Saúde será uma unidade orçamentária, conforme o art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;
- II - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano de Saúde Municipal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;
- III - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o Orçamento Geral do Município;
- IV - o orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10º - À Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde compete:

- I - evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente;
- II - organizar-se de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos de serviços e interpretar e analisar os resultados obtidos;
- III - emitir relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 1º - Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 2º - A escrituração Contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO VII – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 11 - A execução orçamentária deverá observar que:



I - após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário Municipal de Saúde imediatamente aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde;

II - as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, desde que sejam observados os limites fixados no orçamento e o comportamento da sua execução;

III - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária;

IV - para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais autorizados por lei e abertos por decreto do Chefe Poder Executivo.

Art. 12 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde será constituída:

I - do financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, ou com ela conveniados;

II - do pagamento de vencimentos, salários e gratificações ao pessoal dos órgãos ou das entidades da administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º desta Lei;

III - do pagamento da prestação de serviços por entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de saúde, observado o disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - da aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de saúde;

V - de construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação dos serviços de saúde;

VI - do desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - do desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da saúde;

VIII - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar para prover as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 14 - Eventuais saldos positivos apurados em balanço do Fundo Municipal de Saúde serão transferidos para o exercício financeiro subsequente, a crédito da mesma programação.

Art. 15 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência indeterminada.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 029/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Dezembro de 2009.


JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

LEI Nº. 086/2010

DE 12 DE MARÇO DE 2010

**"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI
Nº 076/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada parte do Artigo 1º da Lei nº 076/2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso, compreendendo:

I - o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;

II - a vigilância sanitária;

III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;

IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum com órgãos das esferas federal e estadual.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2010.


JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRECI-TO

**EDITAL Nº 01 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2010 -
CRECI-TO, DE 09 DE JULHO DE 2010 -**

RETIFICAÇÃO

A Comissão da Seleção Pública do CRECI-TO, instituída nos termos da Portaria nº 001/2010, de 10 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que retificará o Edital nº 01/2010 da Seleção Pública para provimento de vagas de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nos itens abaixo mencionados;

6.DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. PERÍODO: As inscrições poderão ser feita, nos dias úteis, até o dia 30 de setembro de 2010.

6.4. VALOR DA INSCRIÇÃO:

6.4.1. Para o cargo de Agente de Fiscalização R\$ 30,00 (trinta reais).

6.4.2 Para o cargo de Assistente Administrativo R\$ 20,00 (vinte reais).

Parágrafo único - Os inscritos que pagaram a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e 30(trinta) reais deverão se apresentar com o comprovante de pagamento, até o dia 30 (trinta) de setembro 2010, para ser ressarcido da diferença.

8.DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES	PONTOS	CARÁTER
PO ₁ - Objetiva	Língua Portuguesa	15	3	Eliminatório e Classificatório
PO ₂ - Objetiva	Legislação da Classe Profissional dos Corretores de Imóveis	10	3	
-	Atualidades	5		
PO ₃ - Objetiva	Matemática	10	2	
PO ₄ - Objetiva	Informática	5	1	
PO ₄ - Prática	1. Operacionalização nos editores microsoft Word e excel e navegação na internet	--	1	

Palmas, 23 de agosto de 2010

SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção Pública do CRECI-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edvaldo Barbosa de Oliveira, Proprietário da Fazenda Itapuã, no Município de Tocantinópolis - TO, CPF: 485.071.051-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cooperativa Mista Rural Vale do Javaés Ltda, CNPJ nº 02.873.032/0001-27 torna público que requereu ao NATURATINS: as licenças (LP, LI e LO) para a atividade de Irrigação Agrícola, no projeto rio formoso II etapa, em Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre impactos ambientais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros e associados e todos empregados pertencentes ao quadro de funcionários das empresas de TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANO DE ARAGUAÍNA/TO, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, da categoria, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, do dia 29 de agosto/2010, na Rua W 01, Quadra 04, Lote 05, Nº. 52, Setor Itatiaia, Araguaína/TO.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO TOCANTINS LTDA
SICOOB MEIO-NORTE
CNPJ: 09.337.4430001-47

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO 2010
(EM R\$)

A T I V O	2010	2009	P A S S I V O + P A R I M Ô N I O L Í Q U I D O	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	7.895.656,41	6.032.993,27	PASSIVO CIRCULANTE	6.868.848,43	5.566.313,17
DISPONIBILIDADES	29.551,67	17.616,75	DEPÓSITOS	6.777.079,09	5.526.829,52
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.678.267,00	4.405.096,71	DEPÓSITOS A VISTA	2.737.544,54	2.456.072,56
CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA	4.678.267,00	4.405.096,71	DEPÓSITOS A PRAZO	4.039.534,55	3.070.756,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.164.559,18	1.596.863,46	OUTRAS OBRIGAÇÕES	91.769,34	39.483,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.132.603,48	1.976.200,90	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	17.090,14	3.426,65
(-) RENDAS A APROPRIAR	-793.946,17	-358.546,97	TRIBUTÁRIAS	525,83	725,63
(-) PROV. PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-174.098,13	-20.790,47	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	10.773,89	4.042,48
OUTROS CRÉDITOS	6,51	812,95	DIVERSAS	63.379,48	31.288,89
RENDAS CONVÊNIOS A RECEBER	5,71	21,23	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OUTRAS RENDAS A RECEBER	0,80	791,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.234.682,46	617.613,97
DIVERSOS	20.246,07	5.583,79	CAPITAL SOCIAL	1.053.267,71	587.577,62
ADTO PARA DESPESAS DIVERSAS	1.200,60	1.550,00	COTAS-PAÍS	1.063.008,26	620.552,14
IMPOSTOS A COMPENSAR	83,49	32,97	(-)CAPITAL A REALIZAR	-9.740,55	-32.974,52
VALORES A RECEBER TARIFAS	1.360,02	188,00	RESERVAS DE SOBRAS	54.313,70	1.859,95
DIFERENÇA DE CAIXA	52,24	3.577,75	SOBRAS ACUMULADAS	127.101,05	28.176,40
PENDÊNCIA A REGULARIZAR	17.549,72	235,07			
OUTROS VALORES E BENS	3.025,98	7.019,61			
DESPESAS ANTECIPADAS	3.025,98	7.019,61			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	207.874,48	150.933,87			
INVESTIMENTOS	104.392,00	55.784,00			
PART. EM COOP. CENTRAL DE CRÉDITO	104.392,00	55.784,00			
IMOBILIZADO DE USO	85.817,71	75.271,22			
IMOBILIZADO DE USO	113.724,96	88.879,26			
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-27.907,25	-13.608,04			
DIFERIDO	17.664,77	19.878,65			
GASTOS DE ORG. E EXPANSÃO	22.138,30	22.138,30			
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-4.473,53	-2.259,65			
TOTAL DO ATIVO	8.103.530,89	6.183.927,14	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.103.530,89	6.183.927,14

Palmas, 30 de junho de 2010.


Marco Antonio de Faria Cunha
Presidente
C.P.F:955.930.801-78


Paulo César da Costa Gonçalves
Vice-Presidente
C.P.F:299.136.327-49


Neyla Alves Barbosa
Contadora
C.P.F:796.385.111-68
CRC-TO 1626/O-6

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO TOCANTINS LTDA
SICOOB MEIO-NORTE
CNPJ: 09.337.443/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	1º SEMESTRE 2010	1º SEMESTRE 2009	2009
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	485.229,36	221.644,79	551.339,67
Operações de Crédito	485.229,36	221.644,79	551.339,67
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-290.313,82	-94.502,56	-272.394,98
Operações de Captação no Mercado	-166.064,26	-80.360,66	-229.194,98
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-124.249,56	-14.141,90	-43.200,00
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	194.915,54	127.142,23	278.944,69
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-72.987,81	-97.143,59	-99.901,25
Receitas de Prestação de Serviços	1.598,04	2.016,89	4.010,55
Rendas de Tarifas Bancárias	62.720,34	22.440,20	64.832,44
Despesas de Pessoal	-125.963,09	-88.256,01	-179.854,07
Outras Despesas Administrativas	-215.551,42	-139.486,25	-316.667,48
Despesas Tributárias	-154,21	-251,41	-1.203,75
Outras Receitas Operacionais	221.616,42	114.258,41	348.228,61
Outras Despesas Operacionais	-17.253,89	-7.865,42	-19.247,55
RESULTADO OPERACIONAL	121.927,73	29.998,64	179.043,44
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00	0,00	-574,12
RESULTADO ANTES DA TRIB. S/ AS SOBRAS E PARTICIPAÇÕES	121.927,73	29.998,64	178.469,32
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-50,70	-36,98	-131,24
SOBRAS DO EXERCÍCIO	121.877,03	29.961,66	178.338,08

Palmas, 30 de junho de 2010.



Marco Antonio de Faria Cunha
Presidente
C.P.F: 955.930.801-78



Neyla Alves Barbosa
Contadora
C.P.F: 796.385.111-68
CRC-TO 1626/O-6



Paulo César da Costa Gonçalves
Vice-Presidente
C.P.F: 299.136.327-49



Resumo da estrutura de gerenciamento dos riscos operacional e de mercado

A estrutura completa para gerenciamento do risco operacional e do risco de mercado da cooperativa está disponível para acesso público na da sede da Cooperativa localizada da Quadra 103 Norte, Av. LO 02, Cj. 04, Lt. 29, Salas 03 e 04.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional e risco de mercado da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Tocantins Ltda – Sicoob Meio-Norte, está composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria-Executiva, pelo Agente de Controle Interno e de Risco – ACI, pelo Monitor de Controle Interno e de Risco do Sicoob Goiás Central e pela área de auditoria da Central.

O instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco operacional da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Tocantins Ltda. é o Sistema de Controle Interno e Risco – SCIR, integrante do Manual de Controle Interno – MCI.

O instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco de mercado da cooperativa é o Sistema Mitra-Risco e Basiléia II, fornecido pela empresa Luz Engenharia Ltda. (em implantação).

A estrutura, o gerenciamento e a execução da política de gerenciamento do risco operacional da cooperativa estão contidos no Manual de Gerenciamento do Risco Operacional – MRO e do risco de mercado no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado – MRM.

As responsabilidades de cada órgão que compõe a estrutura de gerenciamento do risco operacional e de risco de mercado da cooperativa estão demonstradas na sequência:



Atividades	Responsabilidade				
Política de gerenciamento do risco operacional e de mercado	1	2	3	4	5
Definição, aprovação, instituição, atualização, revisão e disseminação da política, estabelecimento de responsabilidades, análise de relatórios, atuação para correção de deficiências, comunicação eficaz.	•	•			
Provimento – ao Agente de Controle Interno e de Risco – das condições adequadas de atuação, adoção de providências para mitigar o risco relacionado com as áreas da estrutura organizacional subordinada, interação tempestiva com o ACI e o Conselho de Administração.		•			
Elaboração da proposta; proposição de revisão e execução da política; identificação, avaliação e monitoramento do risco; documentação e armazenamento de informações sobre o risco; elaboração de relatórios para o Conselho de Administração; sugestões de atualizações da política; e avaliação do cumprimento de normativos aplicáveis.			•		
Monitoramento das ações do ACI, comunicação – ao Conselho de Administração – de incorreções na execução do gerenciamento de risco operacional e do risco de mercado.				•	
Execução de testes de avaliação da política.					•

•1 – Conselho de Administração •2 – Diretoria-Executiva •3 – Agente de Controle Interno e de Risco - ACI •4 – Monitor •5 – Área de Auditoria do Sicoob Goiás Central.

Palmas, 14 de julho de 2010.



André Rozir Jardim
Diretor responsável pelo gerenciamento
do Risco Operacional e de Mercado



Michelli Cristine Voss
Agente de Controle Interno e
Risco

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: